

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 30 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2230

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	6
Secretaria de Educação	15
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	17
Conselhos Municipais	32



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 497.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Recurso Federal Emenda nº 50070001 – Dep. Tabata Amaral – Reforma e Revitalização do Memorial Rio Tietê – Secretaria de Turismo;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 4.255, de 23 de dezembro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.17.01.449052.23.695.0013.2.060.01.1100000

Destinação:

Dotação: 02.17.01.449051.23.695.0013.2.060.05.8000092

Art. 2º. Nos termos do Art. 13, §1º, VIII, da Lei Municipal nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Turismo, um crédito adicional no valor de **R\$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais)**, destinados às seguintes dotações:

17	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.17.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.17.01	02.17.01.449051.23.695.0013.2.060.05.8000092	OBRAS E INSTALAÇÕES	novo	497.000,00

Art. 3º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de maio de 2026 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município





DECRETO Nº 245, DE 29 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.500,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contrapartida de Recurso Federal Emenda nº 50070001 – Dep. Tabata Amaral – Reforma e Revitalização do Memorial Rio Tietê – Secretaria de Turismo;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 4.255, de 23 de dezembro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.17.01.449052.23.695.0013.2.060.01.1100000

Destinação:

Dotação: 02.17.01.449051.23.695.0013.2.060.01.8000092

Art. 2º. Nos termos do Art. 13, VI e § 1º VI da Lei 4.243 de 02 de dezembro de 2025 fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Turismo, uma transposição no valor de **R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)**, destinados às seguintes dotações:

17	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.17.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.17.01	02.17.01.449051.23.695.0013.2.060.01.8000092	OBRAS E INSTALAÇÕES	novo	68.500,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

17	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.17.01	337170.23.695.0013.2.005.01.1100000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Ficha 533)	R\$ 68.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de maio de 2026 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente solicitação de alteração orçamentária justifica-se pela necessidade de criação de ficha orçamentária específica para execução do Convênio Federal referente à Reforma e Revitalização do Memorial do Rio Tietê, no Município de Salto/SP, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal nº 50070001, de autoria da Deputada Federal Tabata Amaral. Conforme informado pela Subsecretaria de Convênios, a cláusula suspensiva do convênio foi devidamente atendida, encontrando-se o Município apto ao prosseguimento dos trâmites necessários à execução do objeto e futura instauração do procedimento licitatório correspondente. Dessa forma, faz-se necessária a criação da respectiva ficha orçamentária vinculada ao recurso federal, visando possibilitar a adequada execução financeira e contábil do convênio. O valor do repasse federal corresponde a R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).

Não há anulação de dotação orçamentária.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, VIII, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação em tela vincula-se ao cumprimento da meta Fortalecimento da infraestrutura turística municipal e valorização do patrimônio turístico e cultural do Plano Plurianual

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 245, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente solicitação de alteração orçamentária justifica-se pela necessidade de criação de ficha orçamentária específica destinada à contrapartida municipal referente ao Convênio Federal para execução da Reforma e Revitalização do Memorial do Rio Tietê, no Município de Salto/SP, vinculada à Emenda Parlamentar Federal nº 50070001, de autoria da Deputada Federal Tabata Amaral. A contrapartida municipal constitui obrigação necessária à formalização e execução do convênio, sendo indispensável à continuidade dos procedimentos administrativos, financeiros e licitatórios vinculados ao objeto.

Não há anulação de dotação orçamentária.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação em tela vincula-se ao cumprimento da meta Fortalecimento da infraestrutura turística municipal e valorização do patrimônio turístico e cultural do Plano Plurianual

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6215/2025 DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL, devidamente autorizado, designado pelo Decreto Municipal nº 59/2023 repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025, na figura de Autoridade Competente, nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, devido a despacho emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do **TC-11743.989.26**, conforme consta nos autos, decido pela **REVOGAÇÃO** do edital cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para licenciamento de uso de sistemas de informação para gestão pública, na modalidade SAAS (software as a service - software como serviço), incluindo implantação, conversão de dados, manutenção e suporte técnico, para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 165, I, "d" da Lei Federal 14.133/2021. As manifestações deverão ser encaminhadas no e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 29 de maio de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Extrato de Justificativa - Termo de Fomento Processo Administrativo nº 2323/2026

Considerando a especificidade do serviço ofertado, Serviço de Proteção Especial para pessoa com Deficiência física, idosos e suas famílias. Considerando a importância da parceria com a OSC Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento; Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo; Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Ação Social e Cidadania a Organização Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS; Considerando a Resolução Nº 23/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovando o Projeto "Contratar para somar" que irá custear despesas de Recursos Humanos (Coordenador, Auxiliar de Serviços Gerais e Nutricionista). Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, Emenda Parlamentar da Lei Federal 13.019/2014, e sendo reconhecidamente tratar-se de Organização sem Fins

Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no CNAS e no CMAS, com atividade voltada a prestação de serviços de assistência social. Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos 1º, 2º e 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Proteção Especial à Pessoa com Deficiência Física, idosos e suas famílias. Diante do exposto, justifica-se a celebração de Termo de Fomento com a Organização Associação dos Deficientes Físicos de Salto tendo em vista o atendimento aos requisitos legais, a compatibilidade e o interesse público envolvido.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO COM RECURSOS DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 2299/2026

Termo de Fomento nº 114/2026

Objeto: Transferência de recursos financeiros provenientes de Emenda Impositiva Municipal para execução de Projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, para contribuir com o custeio da instituição para assegurar saúde integral e cuidados especializados para crianças, adolescentes e adultos com deficiência acolhidos pela Associação Casa Naim Salto.

Valor Total: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO

CNPJ: nº 22.168.395/0001-79

Vigência: a partir da data da assinatura até 31/12/2026.

Estância Turística de Salto, 29 de maio de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 1990/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RETIFICO** a publicação de 25 de maio de 2026 (Diário Oficial do Município de Salto) pag. 02:

ONDE SE LÊ:

BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA - CNPJ: 41.430.871/0001-22				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Mola Dianteira Parabólica	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	Espigão 12x6 Com Porca	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	Grampo 314 -102 - 260	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00



4	Porca Dupla 3/4	04	R\$ 7,00	R\$ 28,00
5	Mão De Obra	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
				Valor total R\$ 5.708,00

LEIA-SE:

BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA - CNPJ: 41.430.871/0001-22				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Mola Dianteira Parabólica	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	Espigão 12x6 Com Porca	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	Grampo 314 -102 - 260	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	Porca Dupla 3/4	04	R\$ 7,00	R\$ 28,00
5	Mão De Obra	01	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
				Valor total R\$ 5.448,00

.....

**PUBLICAÇÃO GP 24/2026****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial – Salto/SP, **com a Relação de documentos e Declarações obrigatórias impressas e preenchidas** (disponibilizadas no site da Prefeitura), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público/Processo Seletivo em seu respectivo prazo.

OBS: O prazo de comparecimento começa a contar a partir do primeiro dia útil após a convocação, ou seja, **segunda e terça-feira (01 e 02 de junho de 2026)**. Horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

ENFERMEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
PRISCILA ALEIXO COSTA DE MELLO		20/12/1981	17
JULIANA TELES TEODORO		28/06/1986	18

MOTORISTA 1 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 003/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
ILMARA ELENICE SANTOS PINHEIRO		22/07/1970	11

Salto, 30 de maio de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 197/2026

Processo nº 2509/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de refis de filtros para os diversos bebedouros públicos, instalados nos pontos turísticos, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 09 de junho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 01/06/2026 até as 08h do dia 09/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 08/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 29 de maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA



ENDEREÇO

Poço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de refis de filtros para os diversos bebedouros públicos, instalados nos pontos turísticos, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção e o pleno funcionamento dos bebedouros públicos instalados nos pontos turísticos do município, assegurando à população e aos visitantes o acesso contínuo à água potável em condições adequadas de higiene, qualidade e segurança. Os refis dos filtros possuem vida útil limitada, sendo necessária sua substituição periódica, conforme orientação dos fabricantes e normas sanitárias aplicáveis, a fim de evitar a contaminação da água, preservar a eficiência da filtragem e assegurar a saúde dos usuários. Considerando o elevado fluxo de pessoas nos pontos turísticos, especialmente em períodos de férias, eventos e finais de semana, os equipamentos são amplamente utilizados, ocasionando desgaste natural e maior necessidade de manutenção preventiva. Dessa forma, a aquisição dos refis é indispensável para manter os bebedouros em perfeitas condições de uso, evitando interrupções no atendimento à população e garantindo melhores condições de conforto, bem-estar e atendimento ao público. Além disso, a presente contratação contribui para a preservação dos equipamentos públicos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos futuros com manutenções corretivas ou substituições integrais dos bebedouros.

Observação:

A adoção da contratação por lote **global/único** mostra-se mais adequada ao presente objeto, considerando a necessidade de padronização, controle de qualidade, compatibilidade e procedência dos refis destinados aos diversos bebedouros públicos instalados nos pontos turísticos do município.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Filtro/Refil para bebedouro pressão Karina - Karina K40I.	02	Unidade	R\$ 37,09	R\$ 74,18
02	Filtro/Refil para bebedouro pressão IBBL BAG40 (Rosca 1/2" e Encaixe de 1/4").	02	Unidade	R\$ 50,42	R\$ 100,84
03	Filtro/Refil Externo para bebedouro Industrial GIRA AP2000	02	Unidade	R\$ 66,09	R\$ 132,18



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



04	Filtro/Refil para bebedouro Metalco Fuente Pet - Multfilter	04	Unidade	R\$ 77,21	R\$ 308,84
05	Filtro/Refil para bebedouro pressão IBBL BAG 80 (Rosca 1/2" e Encaixe de 1/4").	02	Unidade	R\$ 38,76	R\$ 77,52

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Filtro/Refil para bebedouro pressão Karina - Karina K40I.



- **Item 02:** Filtro/Refil para bebedouro pressão IBBL BAG40 (Rosca 1/2" e Encaixe de 1/4").



- **Item 03:** Filtro/Refil Externo para bebedouro Industrial GIRA AP2000.



- **Item 04:** Filtro/Refil para bebedouro Metalco Fuente Pet – Multfilter.



- **Item 05:** Filtro/Refil para bebedouro pressão IBBL BAG 80 (Rosca 1/2" e Encaixe de 1/4").



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



5. Local de entrega

A entrega será realizada no Almoarifado Central - Rua Islândia com confluência a Rua Inglaterra, 18 – Distrito Industrial Bandeirantes, Salto/SP. CEP 13.326-193.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para o fornecimento é de até 10 (dez) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Comunicação e Turismo

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 542 - Dotação: 02.17.01.339030.23.695.0013.2.060.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Alessandra Paes Leme - Diretora de Divisão de Parques e Atrativos Turísticos
E-mail: alessandra.turismo@salto.sp.gov.br.

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva
Secretária de Comunicação e Turismo



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros:

Status: Efetivado Data Inicial: 27/05/2026 Data Final: 29/05/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
935/2026	3603/2026	27/05/2026	2003/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39360 - UNITY HOTEIS LTDA	1.008,00	- Contratação de Hotel, visando viabilizar a hospedagem dos Conselheiros da Educação Rodrigo Lucas de Oliveira, Cicero Granjeiro Landim e Adriana Aparecida Francellino de Souza na participação do XXX Congresso Estadual dos Conselhos Municipais da Educação, que ocorrerá no período de 15 a 17 de Junho de 2026 em São Paulo, local Uninovo (Vergueiro). 2. Justificativa:
937/2026	3604/2026	27/05/2026	2159/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34307 - PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO	2.420,00	Contratação de empresa para fornecimento de Cartuchos Color Ribbon DTC1250E com rolete de limpeza, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.
939/2026	3605/2026	27/05/2026	1954/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39444 - MARINA APARECIDA VIEIRA ME	21.611,35	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização profissional, iluminação, painéis de LED de alta definição e gerador. O serviço visa atender aos eventos Semana da Cultura Flashback (dia 13 de junho de 2026, na Praça XV de Novembro - Av. D. Pedro II - Centro - Salto/SP) e Dia Municipal do Reggae (dia 14 de junho de 2026, na Praça XV de Novembro - Av. D. Pedro II - Centro - Salto/SP).
939/2026	3606/2026	27/05/2026	1954/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39444 - MARINA APARECIDA VIEIRA ME	14.888,65	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização profissional, iluminação, painéis de LED de alta definição e gerador. O serviço visa atender aos eventos Semana da Cultura Flashback (dia 13 de junho de 2026, na Praça XV de Novembro - Av. D. Pedro II - Centro - Salto/SP) e Dia Municipal do Reggae (dia 14 de junho de 2026, na Praça XV de Novembro - Av. D. Pedro II - Centro - Salto/SP).
941/2026	3609/2026	27/05/2026	1806/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39232 - PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	137.700,00	- Contratação, trienal, de licenças/assinaturas do pacote de software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection que utilizam a metodologia BIM (Building Information Modeling) e do programa/software da Autodesk Revit LT (isolado).
941/2026	3611/2026	27/05/2026	1806/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39232 - PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	572.100,00	- Contratação, trienal, de licenças/assinaturas do pacote de software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection que utilizam a metodologia BIM (Building Information Modeling) e do programa/software da Autodesk Revit LT (isolado).
941/2026	3612/2026	27/05/2026	1806/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39232 - PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	45.900,00	- Contratação, trienal, de licenças/assinaturas do pacote de software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection que utilizam a metodologia BIM (Building Information Modeling) e do programa/software da Autodesk Revit LT (isolado).
941/2026	3613/2026	27/05/2026	1806/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39232 - PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	7.100,00	- Contratação, trienal, de licenças/assinaturas do pacote de software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection que utilizam a metodologia BIM (Building Information Modeling) e do programa/software da Autodesk Revit LT (isolado).
942/2026	3607/2026	27/05/2026	2052/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	3.263,90	Aquisição de materiais elétricos e componentes de iluminação (projetores LED, cabos flexíveis, dispositivos de proteção e conectores), destinados à estruturação e manutenção da rede elétrica em praças públicas e espaços de eventos, visando atender à infraestrutura das feiras noturnas e eventos sazonais organizados por esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
943/2026	3610/2026	27/05/2026	2052/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35800 - CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA	1.021,30	Aquisição de materiais elétricos e componentes de iluminação (projetores LED, cabos flexíveis, dispositivos de proteção e conectores), destinados à estruturação e manutenção da rede elétrica em praças públicas e espaços de eventos, visando atender à infraestrutura das feiras noturnas e eventos sazonais organizados por esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
944/2026	3608/2026	27/05/2026	1795/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22993 - AUTO MECANICA BARROS LTDA	23.040,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, destinados à manutenção e conservação da frota da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Salto/SP. PLACAS= DMN3014, DBA3983, DMN3015, DBA4025, DK19785, EHE4085, EHE4089, DBA4025, DK19785, EHE4085, EHE4089, DFW2470, DSV3B48, FPX8B11, FWS6G51, GBX5B82, DMN3016, DMN3032



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SALTO - CEMUS VIII "PROF. MARIA FLORINDA ZANNI"
RUA SAO FRANCISCO, Nº 100 JARDIM NOVA ERA - SALTO
- SP CEP 13327-386. - FONE: 11- 4029-5508
ATO DE CRIAÇÃO: Portaria da Dirigente Regional de Ensino publicado no
D.O.E. se<ao 1-pag. 49 de 02/07/2004

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

O Diretor do CEMUS VIII "Prof.^a Maria Florinda Zanni", no uso de suas atribuições, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2026. Fernanda Mara Carvalho Macedo de Noronha Ribeiro, RG 22.405.900-2, Professor de Educação Básica I, titular de cargo nesta Unidade Escolar e Professor aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 02/2026. Maria Silvia Rodrigues de Oliveira, RG 19.437404, Professor de Educação Básica I, titular de cargo nesta Unidade Escolar e Professor aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 03/2026. Vilma Aparecida Messias, RG 16.149.504, Professor de Educação Básica II Readaptado, titular de cargo nesta Unidade Escolar e aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 04/2026. Vera Lúcia de Castro, RG 17.080.175-5, Professor de Educação Básica II, titular de cargo nesta Unidade Escolar e Professor de Educação Básica II aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 05/2026. Maria das Graças Ferreira, RG 62.965.905-9, Professor de Educação Básica I, titular de cargo nesta Unidade Escolar e Professor aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 06/2026. Marluce Aparecida Xavier Gomes, RG 55.376.558-9, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade EMEB "Prof^a Walda Maria Stocco Prandini", no Município de Indaiatuba/SP e Professor Docente III e titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 07/2026. Josias do Espírito Santo, RG 13.431.191-7, Professor Adjunto na unidade EMEF Prof. CID Rocha, no Município de Itu/SP e Professor de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.





Ato Decisório nº 08/2026. Hevelyn Salvador, RG 54.202.076-2, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade EMEIFEI Monsenhor Camilo Ferrarini, no Município de Itu/SP e Professor de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 09/2026. Tamires Tomé Lemes Galdiano, RG 40.876.063-1, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar EMEB “Leonardo Bráz Zuppa” no Município de Indaiatuba/SP e Professor de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 10/2026. Neusa Ramiro Garcia, RG 21.535.971-9, Professor de Educação Básica I, titular de cargo nesta Unidade Escolar e Professor de Educação Básica II, titular de cargo na escola E.E Profª Maria de Lourdes Moraes Costela, Salto/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 11/2026. Renata Cecília Soares, RG 27.659.750-3, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar CEI Tereza de Ávila, no Município de Itu/SP e Professor de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 12/2026. Maísa Amarilis da Silva Blanco, RG 29.045.993-X, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar EMEB “Leonardo Bráz Zuppa” no Município de Indaiatuba/SP e Professor de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 13/2026. Katia Gonçalves Ferreira Viana, RG 41.743.073-5, Professor de Educação Básica I na Unidade Escolar Centro Educação Infantil Ângela Graciema Leis Pinheiro no Município de Itu/SP e Professor de Educação Básica I, nesta Unidade. Acumulação legal.

Estância Turística de Salto, 28 de maio de 2026





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Contrato Administrativo nº 39/2026**Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVÚLAS LTDA - EPP**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 37.830,41 (trinta e sete mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
9	9	29	PÇ	BUCHA REDUÇÃO LATÃO 1/2" X 3/4" BSP	RDX	R\$ 6,72	R\$ 194,88
20	20	251	PÇ	COTOVELO 90° LATÃO 3/4 "	MR	R\$ 13,94	R\$ 3.498,94
27	27	9.687	PÇ	GUARNIÇÃO PARA HIDRÔMETRO 3/4 "	RDX	R\$ 0,11	R\$ 1.065,57
47	47	352	PÇ	NIPLE LATÃO 3/4"	RDX	R\$ 9,94	R\$ 3.498,88
72	76	636	UN	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 3/4". BLOQUEIO TIPO GAVETA. COM VOLANTE ROTATIVO. ROSCAS INTERNAS.	IVM	R\$ 42,45	R\$ 26.998,20
93	97	14	PÇ	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA 1/2"	PRÓPRIA	R\$ 70,71	R\$ 989,94
94	98	18	PÇ	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA 3/4"	PRÓPRIA	R\$ 88,00	R\$ 1.584,00

Total R\$ 37.830,41



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Contrato Administrativo nº 40/2026

Processo Administrativo nº 96/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: CARBOFLUOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VALVÚLAS E POLÍMEROS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.

Referente: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Valor Total – R\$ 23.229,81 (vinte e três mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)

Vigência – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
97	101	8	UN	VALVULA GAVETA CUNHA DE BORRACHA FOFO DN 200 MM PN 10 - FLANGEADA 8 FUIROS	Própria	R\$ 1.303,75	R\$ 10.430,00
98	102	43	UN	VÁLVULA TIPO GAVETA CUNHA DE BORRACHA COM BOLSA DN50 PN10	Própria	R\$ 297,67	R\$ 12.799,81

Total R\$ 23.229,81

Contrato Administrativo nº 41/2026

Processo Administrativo nº 96/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: FABRÍCIO BELIZÁRIO DOS SANTOS VIEIRA - ME

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.

Referente: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Valor Total – R\$ 3.023,45 (três mil e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
1	1	369	UN	ADAPTADOR CURTO PBS SOLDÁVEL 25X3/4" CL15	CORR PLASTIK	R\$ 0,56	R\$ 206,64
8	8	26	UN	BUCHA REDUÇÃO LATÃO 1" X 3/4" BSP	DALCOM	R\$ 21,92	R\$ 569,92
44	44	132	PÇ	LUVA PVC PBS DN 3/4" (SOLDÁVEL)	CORR PLASTIK	R\$ 0,47	R\$ 62,04
57	57	43	PÇ	TE PVC SOLDÁVEL 3/4 "	CORR PLASTIK	R\$ 0,85	R\$ 36,55
74	78	310	PÇ	REGISTRO(VÁLVULA) PVC 3/4" ROSCAS INTERNAS(FÊMEA). COM BORBOLETA E BLOQUEIO ESFERA.	ESSA	R\$ 6,93	R\$ 2.148,30

Total R\$ 3.023,45**Contrato Administrativo nº 42/2026****Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** FC VARETAS LTDA - ME**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
99	103	05	JG	JOGO COM ACESSÓRIOS DE VARETAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO - 25 PÇS C/ 2M E ACESSÓRIOS	Própria	R\$ 1.960,00	R\$ 9.800,00

Total R\$ 9.800,00



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Contrato Administrativo nº 43/2026

Processo Administrativo nº 96/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: FERRUM COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.

Referente: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Valor Total – R\$ 26.730,20 (vinte e seis mil e setecentos e trinta reais e vinte centavos)

Vigência – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
91	95	61	PÇ	TAMPÃO ARTICULADO FOFO DUCTIL DN 600 CLASSE D-400 - NBR 10160 (LOGOTIPO DO SAAE)	MAISFER	R\$ 438,20	R\$ 26.730,20

Total R\$ 26.730,20

Contrato Administrativo nº 44/2026

Processo Administrativo nº 96/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.

Referente: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Valor Total – R\$ 17.205,08 (dezesete mil e duzentos e cinco reais e oito centavos)

Vigência – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
2	2	1.116	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD 20 X 3/4" NTS 179	ESSA	R\$ 1,59	R\$ 1.774,44
3	3	35	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO 32 X 1" NTS 179	ESSA	R\$ 5,71	R\$ 199,85
4	4	178	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD 20MM X 3/4" C/ ROSCA INTERNA	ESSA	R\$ 2,24	R\$ 398,72
11	11	200	UN	COLAR DE TOMADA PVC DN 50 MM / DE 60MM X 3/4 COM ANEL E TRAVAS	ESSA	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
17	17	1.269	PÇ	COTOVELO 90° PVC BRANCO ROSCA COM ANEL METALICO 3/4"	ESSA	R\$ 3,46	R\$ 4.390,74
32	32	4.219	PR	LACRE DE PLÁSTICO PARA HIDRÔMETRO 3/4", COR AZUL	ESSA	R\$ 0,61	R\$ 2.573,59
33	33	378	PR	LACRE DE PLÁSTICO PARA HIDRÔMETRO (COR VERMELHA)	ESSA	R\$ 0,60	R\$ 226,80
60	60	56	UN	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PP PADRÃO NTS 175 DN 50 MM REDE PEAD DE 63 X 20 MM NBR15803	ESSA	R\$ 23,21	R\$ 1.299,76
62	62	45	PÇ	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO DN 110 MM X 20 MM PN 16 NTS 175 NBR 15803	ESSA	R\$ 31,11	R\$ 1.399,95
70	74	1.233	UN	UNIÃO TUBO PEAD 25 MM NTS 179 (3/4)	ESSA	R\$ 2,71	R\$ 3.341,43
71	75	49	PÇ	UNIÃO TUBO PEAD 32 MM X 1" NTS 179	ESSA	R\$ 10,20	R\$ 499,80

Total R\$ 17.205,08**Contrato Administrativo nº 45/2026****Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAÚLICOS LTDA - ME**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 34.201,57 (trinta e quatro mil e duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
6	6	91	UN	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC (COLA) FRASCO 175G COM PINCEL	BRASCOLA	R\$ 9,08	R\$ 826,28
16	16	159	PÇ	COTOVELO 90° PVC SOLDÁVEL 3/4"	CORR PLASTIK	R\$ 0,38	R\$ 60,42
35	35	25	UN	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 60MM	CORR PLASTIK	R\$ 8,71	R\$ 217,75
41	41	98	PÇ	LUVA DE CORRER PVC 3/4" COM ANEL	CORR PLASTIK	R\$ 5,12	R\$ 501,76
42	42	134	UN	LUVA PVC BRANCO ROSCÁVEL 3/4"	PLASTILIT	R\$ 1,50	R\$ 201,00
69	73	201	BR	TUBO PVC/PBA MARROM D.N.50MM/D.E.60 MM (2") J.E CL.15 - ABNT NBR 5647	LUBERPLAS	R\$ 67,32	R\$ 13.531,32
84	88	18	PÇ	JUNTA GIBALT FOFO 150 MM	PRADO	R\$ 303,47	R\$ 5.462,46
95	99	12	PÇ	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO GAVETA FF FLANGEADO 100 MM CUNHA DE BORRACHA PN 10	LOT METAIS	R\$ 450,40	R\$ 5.404,80
96	100	9	PC	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO GAVETA FF FLANGEADO 150 MM CUNHA DE BORRACHA PN 10	LOT METAIS	R\$ 888,42	R\$ 7.995,78
TOTAL						R\$	34.201,57

Contrato Administrativo nº 46/2026

Processo Administrativo nº 96/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: HIDROTAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.

Referente: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Valor Total – R\$ 85.525,87 (oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Vigência – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
28	28	126	UN	JUNTA DE ADAPTAÇÃO FLEXÍVEL (COIFA) EM PVC DE CERÂMICA DN 100 PARA OCRE DN 100MM	COLUMBUS	R\$ 101,00	R\$ 12.726,00
53	53	680	UN	REGISTRO COM ADAPTADOR PEAD X ROSCA EXTERNA 20MMX3/4" EM PVC. C/ BORBOLETA E BLOQUEIO ESFERA	ESSA	R\$ 5,86	R\$ 3.984,80
66	70	386	BR	TUBO PVC COLETOR OCRE DN 100 MM DE 110 MM JEI NORMA ABNT NBR 7362	HIDROTAM	R\$ 94,98	R\$ 36.662,28
67	71	135	BR	TUBO PVC COLETOR OCRE DN 150 MM DE 160 MM JEI NORMA ABNT NBR 7362	HIDROTAM	R\$ 199,39	R\$ 26.917,65
73	77	464	PC	REGISTRO(VÁLVULA) PVC 3/4" ROSCAS EXTERNAS(MACHO). BORBOLETA C/BLOQUEIO ESFERA.	ESSA	R\$ 6,38	R\$ 2.960,32
75	79	267	UN	REGISTRO(VÁLVULA) PVC 3/4" ROSCA INTERNA X EXTERNA(MAC/FEM). C/BORBOLETA E BLOQUEIO ESFERA.	ESSA	R\$ 6,46	R\$ 1.724,82
78	82	11	PC	COLAR DE TOMADA FOFO 100 MM P/ 3/4"	FANUEL	R\$ 50,00	R\$ 550,00

TOTAL R\$ 85.525,87**Contrato Administrativo nº 47/2026****Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 31.247,21 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
10	10	30	UN	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 1" X 3/4"	TIGRE	R\$ 1,20	R\$ 36,00
12	12	35	UN	COLAR DE TOMADA PVC DN 85 MM (3") X DN 25 MM (3/4")	TIGRE	R\$ 8,65	R\$ 302,75
15	15	29	PÇ	COTOVELO 90° PVC SOLDÁVEL 2" 60 MM	TIGRE	R\$ 10,00	R\$ 290,00
18	18	207	PC	COTOVELO PEAD 20MM X 90° PN 16	DONSEN	R\$ 2,71	R\$ 560,97
21	21	161	UN	COTOVELO COMPRESSÃO 90° ROSCA MACHO PP DN 20MM X 3/4"	DONSEN	R\$ 2,48	R\$ 399,28
39	39	42	PÇ	LUVA DE CORRER PVC BRANCO ESGOTO JERI DN 100MM	TIGRE	R\$ 8,57	R\$ 359,94
46	46	172	PÇ	LUVA L.R. PVC 25MM X 3/4" (LISO/ROSCÁVEL) SOLDÁVEL X ROSCA INTERNA.	TIGRE	R\$ 0,94	R\$ 161,68
48	48	26	PÇ	NIPLE PVC 1/2"	TIGRE	R\$ 0,75	R\$ 19,50
49	49	772	PÇ	NIPLE PVC 3/4"	TIGRE	R\$ 1,02	R\$ 787,44
54	54	923	UN	SELIM COMPACTO UNIVERSAL "CLIC" DN 150 X DN 100	TIGRE	R\$ 24,40	R\$ 22.521,20
58	58	178	PÇ	TE PVC ROSCA BRANCO- 3/4"	TIGRE	R\$ 2,92	R\$ 519,76
64	64	133	UN	TE ROSCÁVEL BRANCO 3/4 COM ANEL DE ALUMÍNIO	HIFERSANE	R\$ 5,93	R\$ 788,69
77	81	15	PÇ	COLAR DE TOMADA FF COM CINTA INOX MULTIDIAMETRAL DN 50 A 150, DNR 20MM (3/4")	VIADÁGUA	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00

TOTAL R\$ 31.247,21

Contrato Administrativo nº 48/2026**Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** MATTOS CONEXÕES E SOLUÇÕES LTDA - ME**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 7.696,65 (sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
65	65	1.723	PÇ	PORCA PARA TUBETE PRETO 3/4"	PLASMAB	R\$ 0,60	R\$ 1.033,80
65	66	1.685	PÇ	PORCA PARA TUBETE PEAD PRETO (COM INSERTO) 3/4"	PLASMAB	R\$ 2,45	R\$ 4.128,25
65	67	2.708	UN	TUBETE CURTO 3/4" PVC PRETO	PLASMAB	R\$ 0,45	R\$ 1.218,60
65	68	317	PÇ	TUBETE LONGO C/ROSCA CURTA 3/4 " PRETO EM POLIPROPILENO	PLASMAB	R\$ 1,00	R\$ 317,00
65	69	666	UN	TUBETE LONGO COM 'ROSCA ESTENDIDA' PVC 3/4"	PLASMAB	R\$ 1,50	R\$ 999,00

TOTAL R\$ 7.696,65

Contrato Administrativo nº 49/2026**Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 46.291,39 (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
5	5	96	UN	ADAPTADOR FOFO X PEAD 3/4 (LUVA FLEXÍVEL)	IPAL	R\$ 7,63	R\$ 732,00
7	7	50	UN	ANEL DE BORRACHA PBA 50/60MM	GIBABOR	R\$ 1,25	R\$ 62,65
14	14	17	PÇ	COTOVELO 90° LATÃO 1"	BELMAR	R\$ 20,80	R\$ 353,60
19	19	179	PÇ	COTOVELO 90º FEMEA ADAPTADOR PEAD PN16 20MMX3/4"	POLIERG	R\$ 3,07	R\$ 549,53



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

22	22	74	UN	CURVA CURTO PVC OCRE JEI DN 100MM X 45°	ASPERBRAS	R\$	12,16	R\$	899,84
26	26	929	PÇ	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 50 METROS	LEKAT	R\$	5,27	R\$	4.895,83
38	38	29	UN	LUVA CORRER PVC/PBA JI DN 40/DE50MM(1.1/2") CL.15 JE COM ANEL	C&M	R\$	12,06	R\$	349,74
43	43	223	UN	LUVA ROSCÁVEL BRANCO 3/4 COM ANEL DE ALUMÍNIO	PLASTILIT	R\$	4,29	R\$	956,67
52	52	29	UN	PASTA (SABÃO) LUBRIFICANTE PARA CANOS PVC 400G	GIENEX	R\$	9,07	R\$	263,03
59	59	148	UN	TE DE COMPRESSAO POLIPROPILENO (PP) PARA PEAD DN 20 MM (3/4") NORMA NBR 15803	POLIERG	R\$	7,48	R\$	1.106,30
61	61	33	PÇ	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO DN 85 MM X 20 MM PN 16 NTS 175 NBR 15803	POLIERG	R\$	23,40	R\$	772,20
68	72	101	RL	TUBO PEAD (MANGUEIRA AZUL) 20MM X 3/4". P.E 80 P.N 16	POLIERG	R\$	350,00	R\$	35.350,00

TOTAL R\$ 46.291,39

Contrato Administrativo nº 50/2026**Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 29.890,15 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa reais e quinze centavos)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
79	83	15	PÇ	COLAR DE TOMADA FOFO 150 MM X 3/4"	AYOUB	R\$ 66,66	R\$ 999,90



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

80	84	27	PÇ	COLAR DE TOMADA FOFO 75 MM X 3/4"	AYOUB	R\$	37,03	R\$	999,81
82	86	67	UN	JUNTA GIBALT (ADAPT) FOFO X PVC DN 50MM/60MM	AYOUB	R\$	74,62	R\$	4.999,54
83	87	8	PÇ	JUNTA GIBALT FOFO 100MM	AYOUB	R\$	110,00	R\$	880,00
86	90	9	PÇ	JUNTA GIBALT FOFO 300 MM	AYOUB	R\$	555,50	R\$	4.999,50
87	91	14	UN	JUNTA GIBALT PARA FOFO 50MM	AYOUB	R\$	108,00	R\$	1.512,00
88	92	31	PÇ	JUNTA GIBALT PARA PVC 60MM	AYOUB	R\$	96,77	R\$	2.999,87
89	93	19	PÇ	JUNTA GIBALT PVC DN 150MM	AYOUB	R\$	236,84	R\$	4.499,96
90	94	21	PÇ	JUNTA GIBALT PARA PVC 100MM	AYOUB	R\$	190,47	R\$	3.999,87
92	96	37	PÇ	TAMPÃO ARTICULADO T-05 PP P/ REGISTRO ((LOGOTIPO DO SAAE))	AYOUB	R\$	108,10	R\$	3.999,70

Total R\$ 29.890,15

Contrato Administrativo nº 51/2026**Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** NÉLIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - EPP**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 20.699,60 (vinte mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
76	80	52	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA FOFO DN 50MM	FANUEL	R\$ 292,30	R\$ 15.199,60
85	89	11	PÇ	JUNTA GIBALT FOFO 200 MM	FANUEL	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
						Total	R\$ 20.699,60



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Contrato Administrativo nº 52/2026

Processo Administrativo nº 96/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.

Referente: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Valor Total – R\$ 36.801,12 (trinta e seis mil e oitocentos e um reais e doze centavos)

Vigência – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
29	29	136	UN	JUNTA DE ADAPTAÇÃO (COIFA) EM PVC FLEXÍVEL DE CERÂMICA X OCRE D.N.150MMX150MM	FERNCO	R\$ 153,65	R\$ 20.896,40
30	30	65	UN	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL DE TUBO OCRE PARA OCRE DN 150MM,	FERNCO	R\$ 137,00	R\$ 8.905,00
31	31	78	UN	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL DE TUBO OCRE PARA OCRE DN 100MM	FERNCO	R\$ 89,74	R\$ 6.999,72

Total R\$ **36.801,12**

Contrato Administrativo nº 53/2026

Processo Administrativo nº 96/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAÚLICOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.

Referente: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Valor Total – R\$ 1.669,90 (mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Vigência – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
13	13	24	PÇ	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO DN 100 MM X 90°	CORR PLASTIK	R\$ 4,58	R\$ 109,92
36	36	169	PÇ	LUVA DE LATÃO 3/4"; ROSCA INTERNA COMPLETA. MATERIAL: COBRE E ZINCO.	KRONA	R\$ 8,87	R\$ 1.499,03
45	45	23	PÇ	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 50 MM	CORR PLASTIK	R\$ 2,65	R\$ 60,95

TOTAL R\$ 1.669,90**Contrato Administrativo nº 54/2026****Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 1.199,99 (Mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
81	85	11	UN	ESTRANGULADOR DE TUBO PEAD	RGS	R\$ 109,09	R\$ 1.199,99

TOTAL R\$ 1.199,99



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Contrato Administrativo nº 55/2026**Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** ROGÉRIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA 97074640620 - ME**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 4.228,04 (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
23	23	34	PÇ	CURVA CURTA PVC OCRE JEI DN 100 MM X 90 °	ALC	R\$ 9,98	R\$ 339,32
24	24	56	UN	CURVA LONGA PVC OCRE JEI 100 MM X 90°	ALC	R\$ 14,92	R\$ 835,52
25	25	33	UN	CURVA LONGA PVC OCRE JEI DN 100 MM X 45 °	ALC	R\$ 21,10	R\$ 696,30
37	37	259	UN	LUVA CORRER BOLSA PVC PBA DN 50 MM / DE 60 MM CL15 JE COM ANEL	ALC	R\$ 9,10	R\$ 2.356,90

TOTAL R\$ 4.228,04**Contrato Administrativo nº 56/2026****Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** SANEFOR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA - ME**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
63	63	930	PÇ	TE DE SERVIÇO PP ARTICULADO DN 60MM X 20 PN 16 NTS 175 NBR 15803	KALTEX	R\$ 25,00	R\$ 23.250,00

TOTAL R\$ 23.250,00

Contrato Administrativo nº 57/2026**Processo Administrativo nº 96/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** YOU CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO E MONITORAMENTO LTDA EPP**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 02/2026**Valor Total** – R\$ 6.910,97 (seis mil e novecentos e dez reais e noventa e sete centavos)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
34	34	2.018	UN	LACRE DE SEGURANÇA AZUL (ARAME)	VEDASYSTEM	R\$ 2,62	R\$ 5.287,16
50	50	291	PÇ	OBSTRUTOR DE CAVALETE COM PORCA SEXTAVADA E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA) 3/4" EM LATÃO	VEDASYSTEM	R\$ 3,39	R\$ 986,49
51	51	188	UN	OBSTRUTOR DE CAVALETE DE 1/2" COM PORCA SEXTAVADA E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA) EM LATÃO	VEDASYSTEM	R\$ 3,39	R\$ 637,32

TOTAL R\$ 6.910,97

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE de Salto



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 04ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 02 de junho, às 17h30, na Atende Fácil, situada no endereço Rua Itapiru, nº 983.

Pauta:

Carta de Serviços do Usuário.

RENATA DE FATIMA ARAUJO LUNARDELI

Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviço Públicos

.....



CMUSP

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2026

"Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos."

O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.029, de 03 de maio de 2023, Art. 4º, VII;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, na forma do Anexo Único à presente Resolução, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 30 de maio de 2026 - 327ª Fundação.

RENATA DE FATIMA ARAUJO LUNARDELI

Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos

LUCAS CESAR MOREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos

HEIDI RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos



CMUSP

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, de natureza permanente e caráter consultivo, nos termos do parágrafo único do Art. 18 da Lei Federal nº 13.460/2017, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, instituído pelo Art. 77 da Lei Complementar nº 4.029, de 03 de maio de 2023, se regerá pelas disposições constantes do presente Regimento Interno.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos da Estância Turística de Salto é órgão de consulta em matéria sobre a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, além de observar a disponibilidade de informações de acesso a esses serviços no sítio oficial do município.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º. Ao Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos da Estância Turística de Salto compete as atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 77 da Lei Complementar nº 4.029, de 2023, conforme segue:

- I – acompanhar a prestação dos serviços públicos;
- II – participar da avaliação dos serviços públicos prestados;
- III – propor melhorias na prestação dos serviços públicos;
- IV – contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- V – acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestadores de serviços públicos;



CMUSP

VI – acompanhar a elaboração e constante atualização da Carta de Serviços ao Cidadão;

VII – manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. O Conselho é composto por:

I – Plenário;

II – Presidente;

III – Vice-Presidente;

IV – Secretário.

Parágrafo único. É facultada a criação de Comissões Técnicas por deliberação do Plenário, nos termos deste Regimento.

Seção I Da Presidência

Art. 5º. O Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos deverá ser eleito pelo Plenário para um mandato de um ano, respeitada a alternância entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 6º. Ao Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos compete as atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 4.029, de 2023, conforme segue:

I – dirigir e coordenar as atividades do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

II – convocar e presidir as reuniões;

III – cumprir e fazer cumprir a Lei Complementar nº 4.029, de 2023, e o presente Regimento Interno do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, bem como suas resoluções;

CMUSP

IV – assinar as correspondências de responsabilidade do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos;

V – estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das convocações;

VI – fixar a duração das reuniões, horários destinados ao Expediente, à Ordem do Dia e a livre manifestação dos Conselheiros e demais convidados;

VII – proclamar o resultado das votações;

VIII – encaminhar os casos não previstos na Lei Complementar nº 4.029, de 2023, ou neste Regimento Interno para deliberação do plenário do Conselho;

IX – solicitar ao Executivo Municipal a infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho;

X – representar o Conselho em atos públicos;

XI – requisitar diligências solicitadas pelos conselheiros;

XII – encaminhar a instalação das comissões técnicas temáticas, cujos membros serão indicados pelo plenário do Conselho;

XIII – na falta de previsão legal, estabelecer prazos para exame de projetos submetidos às comissões Técnicas;

XIV – decidir, "ad referendum" do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Colegiado, devendo esta ser submetida à homologação do Conselho na primeira reunião subsequente.

Seção II

Da Vice-Presidência

Art. 7º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos deverá ser eleito pelo Plenário para um mandato de um ano, respeitada a alternância entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 8º. Compete ao Vice-Presidente assumir as funções do Presidente em sua ausência, impedimento, renúncia ou destituição, bem como assessorá-lo na condução dos trabalhos do Conselho.



CMUSP

Seção III

Do Secretário

Art. 9º. O Secretário do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos deverá ser eleito pelo Plenário para um mandato de um ano.

Art. 10. Ao Secretário do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos compete as atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 11 da Lei Complementar nº 4.029, de 2023, conforme segue:

- I – elaborar as atas das reuniões;
- II – organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivo do Conselho;
- III – cuidar da correspondência;
- IV – dar publicidade às ações do Conselho;
- V – organizar e tramitar os documentos e processos administrativos;
- VI – providenciar as convocações e controlar as presenças dos conselheiros;
- VII – comunicar as ausências dos conselheiros ao Presidente e ao Plenário, quando necessário;
- VIII – executar outras tarefas correlatas designadas pela Presidência.

Seção IV

Do Plenário

Art. 11. O Plenário é o órgão superior de decisão do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, composto pelos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil nos termos da Lei Complementar nº 4.029, de 2023, com direito a voz e voto.

§1º. A mesa do Plenário será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

§2º. Terão direito a voz e voto os membros titulares representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

CMUSP

§3º. Terão direito a voz os membros suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, cabendo-lhes o direito ao voto apenas na ausência do seu respectivo titular, quando do Poder Público, ou de titular em geral, quando da Sociedade Civil.

§4º. Terão direito a voz, sem direito a voto, quaisquer cidadãos saltenses presentes na reunião.

Art. 12. O Conselheiro que se ausentar das reuniões do Conselho de forma injustificada por três vezes consecutivas ou cinco vezes alternadas dentro do período de 01 (um) ano incorrerá na perda de seu mandato.

§1º. O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos notificará a Secretaria competente ou o Gabinete do Prefeito, conforme o caso, quando da perda do mandato de Conselheiro por ausência, cabendo à instância em questão indicar novo representante.

§2º. O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos fará convocar o suplente escolhido por Processo de Escolha Unificado quando da perda do mandato de Conselheiro representante da Sociedade Civil.

Seção V

Das Comissões Técnicas

Art. 13. O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos poderá instituir Comissões Temáticas para finalidade específica, de caráter temporário ou permanente, mediante aprovação da maioria qualificada de seus membros.

Parágrafo único. Poderão compor as Comissões Temáticas representantes da Sociedade Civil com notório conhecimento na área de competência da comissão mediante aprovação do Plenário.

Art. 14. As Comissões Técnicas têm a finalidade de subsidiar o debate do Plenário, sendo que suas reuniões se realizam, observando as resoluções e deliberações do Plenário, de forma a garantir a discussão, a articulação e a integração das políticas

CMUSP

públicas no âmbito de competência do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

Parágrafo único. As Comissões Técnicas deverão:

I – preparar as discussões temáticas, através de notas técnicas e outros meios de reprodução, para apreciação e deliberação do Plenário;

II – promover a articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos, trabalhos e projetos;

III – apresentar nota técnica ao Plenário sobre matéria submetida a estudos, temas e programas, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades;

IV – cumprir com as demais funções que lhe forem atribuídas por decisão do plenário.

Art. 15. Cada Comissão Técnica contará com um Coordenador eleito por seus pares componentes, o qual trará os temas a serem objeto de estudos e coordenará os trabalhos da comissão, devendo os resultados dos trabalhos da Comissão serem apresentados ao Plenário para apreciação, deliberação e ratificação.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO

Seção I

Das Atribuições

Art. 16. São atribuições dos Conselheiros, em complementação às competências elencadas no Art. 6º da Lei Complementar nº 4.029, de 2023:

I – discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos;

II – apresentar proposições ou propostas de resoluções;

III – colaborar com a Presidência, a Secretaria e as Comissões Técnicas;

CMUSP

IV – requerer, na forma deste Regimento Interno, a convocação de reunião extraordinária do Plenário para apreciação de assunto relevante;

V – propor antecipadamente, via Secretariado, a inclusão de matérias na pauta das reuniões;

VI – integrar e propor criação de Comissões Técnicas para aprovação em Plenário;

VII – solicitar votação nominal;

VIII – solicitar o registro em ata de seu ponto de vista ou voto divergente;

IX – propor convite a colaboradores para acrescentar subsídios aos assuntos de competência do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos;

X – apresentar informe ao Plenário independente de inclusão prévia em pauta.

Parágrafo único. As atribuições aqui elencadas se aplicam aos membros das Comissões Técnicas no âmbito de suas Comissões.

Art. 17. São atribuições do Plenário, em complementação às competências elencadas no Art. 8º da Lei Complementar nº 4.029, de 2023:

I – eleger a mesa diretiva e os membros das Comissões Técnicas;

II – apreciar as matérias que lhe forem submetidas;

III – emitir pareceres sobre as propostas de alterações da legislação urbanística e da política urbana;

IV – se pronunciar por meio de resoluções;

V – convocar audiências públicas;

VI – apreciar modificações no presente Regimento Interno ou sanar dúvidas quanto à sua aplicabilidade;

VII – solicitar às Comissões Técnicas a realização de estudos, análises e pareceres técnicos sobre matérias afetas à sua finalidade, as quais serão posteriormente apreciadas pelo Plenário;

VIII – garantir a execução das demais atividades previstas neste Regimento Interno.

Seção II

Do Funcionamento

CMUSP

Art. 18. O Plenário do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos se reunirá ordinariamente, em periodicidade mensal, mediante convocação de seu Presidente.

§1º. As reuniões do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos ocorrerão nas terças-feira de cada mês, às 17h30, podendo a data e o horário ser alterados mediante decisão da maioria absoluta de seus membros.

§2º. A convocação das reuniões ordinárias deverá ser publicada no Diário Oficial do Município com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, indicando data, horário e local da reunião bem como itens de pauta.

§3º. O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos poderá se reunir em reuniões extraordinárias mediante convocação de seu Presidente ou solicitação subscrita pela terça parte de seus membros.

§4º. As reuniões extraordinárias terão como pauta exclusivamente matérias que, por sua natureza, exijam um posicionamento do Conselho anterior à reunião ordinária imediatamente subsequente ou que tratem de assunto sigiloso.

§5º. Caso não seja constatado o quórum mínimo, proceder-se-á a segunda chamada em um intervalo de 15 minutos após horário acordado do início da reunião, sendo a reunião iniciada com a quantidade de membros presentes, porém sem caráter deliberativo, caso ainda não seja formado quórum.

Parágrafo único. O Secretariado do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos ensejará esforços para garantir, a cada reunião, espaço físico para sua realização, inclusive para as reuniões das Comissões Técnicas.

Art. 19. As reuniões do Plenário deverão ser registradas em atas, das quais constará:

- I – relação dos participantes;
- II – resumo de cada informe;
- III – relação dos temas abordados;
- IV – deliberações tomadas a partir do registro dos votos a favor, contra e abstenções.



CMUSP

Parágrafo único. As atas das reuniões do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos deverão ser aprovadas na reunião ordinária imediatamente subsequente, assinadas pelo presidente e rubricada pelos membros presentes e publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 20. A todo e qualquer cidadão é assegurado o direito à voz nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

Parágrafo único. A Presidência poderá estipular limite de tempo e necessidade de inscrição para as manifestações de populares visando garantir a continuidade dos trabalhos da reunião.

Seção III Da Votação

Art. 21. Os conselheiros poderão fazer uso da palavra para esclarecer suas posições, observada a ordem estabelecida pelo Presidente.

Art. 22. As decisões do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos serão tomadas pela maioria simples dos conselheiros presentes.

Parágrafo único. O quórum mínimo para deliberação será de 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros nomeados e com direito a voto.

Art. 23. As decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos serão formalizadas mediante resolução, devendo esta ser publicada no Diário Oficial do Município e numerada em séries anuais.

Parágrafo único. Cabe ao Secretariado do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos a organização das decisões, sua publicidade e seu arquivo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CMUSP

Art. 24. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser modificado pelo Plenário mediante aprovação de dois terços de seus conselheiros.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 30 de maio de 2026 - 327ª Fundação.

RENATA DE FATIMA ARAUJO LUNARDELI

Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos

LUCAS CESAR MOREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos

HEIDI RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos



Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

RESOLUÇÃO 06 ATA 60 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO 25/05/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h10min, após a primeira chamada realizou-se reunião presencial no **auditório da Clínica Salto Saúde Nações, sito a Avenida dos Migrantes, 04, Jardim das Nações**. A reunião foi conduzida pelo presidente do CMS, Srº Thiago, vice-presidente do conselho, pois a presidente Águeda apresentou falta justificada, que passou a palavra ao conselheiro Fernando, também secretário municipal de saúde, para dar início a apresentação da principal pauta:

2º RDQA 2026: Fernando realizou a seguinte apresentação:



Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

1ª Audiência Pública

Gestão 2025 / 2028

1º RDQA – 2026

(JANEIRO / ABRIL)

Secretaria Municipal de Saúde

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal
* Artigo 36, § 5º - O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório detalhado do quadrimestre anterior.



Secretaria da Saúde



1. INTRODUÇÃO

Em 13 de janeiro de 2012 foi sancionada a Lei Complementar Nº141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal. O gestor municipal do SUS deve apresentar o Relatório Detalhado Quadrimestral na Casa Legislativa (Câmara Municipal) em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, sendo previamente apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação.

O 1º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) foi apresentado ao CMS em 25/05/2026 e na Câmara Municipal em audiência pública em 28/05/2026.



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa a toda população saltense que a Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde referente Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 28 de maio às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Este Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) foi previamente apresentado, aprovado e homologado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária no dia **25/05/2026**.

Estância Turística de Salto, **25/05/2026**

Publicado em 21/05/2026

Fonte: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=ODIxMjg0

Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde:

28 de maio (quinta-feira) – 14h00

Local: Plenário da Câmara de Salto

Transmitida pela TV Web da Câmara e página oficial da Câmara no Facebook.

Fonte: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/noticias/4294-camara-recebe-audiencias-publicas-das-secretarias-municipais-de-financas-e-de-saude-no-mes-de-maio>



Secretaria da Saúde



1. INTRODUÇÃO

Ato Administrativo – Publicidade

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria da Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria de Saúde, informa a toda população saltense que a Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde referente Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 28 de maio de 2026 às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Estância Turística de Salto, 18 de maio de 2026
Secretaria Municipal de Saúde

Por intermédio dos arts. 141, 142 e 143 que regulamentam o § 2º do artigo 166 da Constituição Federal

“Artigo 166, § 2º - O gestor do SCS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, aos cidadãos, audiência pública na Câmara Legislativa do respectivo ano de Prestação, o Relatório detalhado do quadrimestre anterior.”

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=ODIxMjg0

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Apresentação das secretarias municipais referentes ao 1º quadrimestre de 2026

21/05 - às 9h (Finanças)

28/05 - às 14h (Saúde)

<https://www.camarasalto.sp.gov.br/noticias/4294-camara-recebe-audiencias-publicas-das-secretarias-municipais-de-financas-e-de-saude-no-mes-de-maio>



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Informações Territoriais	
UF	SP
Município	Salto
Área	134,26 m ²
População	141.111 habitantes
Densidade Populacional	1.052 hab./Km ²
Região de Saúde	Sorocaba
Fonte	Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data de consulta	10/03/2026
2.2 Secretaria da Saúde	
Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Salto
CNES	6354610
CNPJ	46.634.507/0001-06
CNPJ Mantenedora	46.634.507/0001-06
Endereço	Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial Santos Dumont - Salto/SP
E-mail	dia.sus@salto.sp.gov.br
Telefone	(11) 4602 - 8516
Fonte	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data de consulta	10/03/2026
2.3 Informações da Gestão	
Prefeito	Jose Geraldo Garcia
Secretário em exercício	Fernando Amâncio de Camargo
e-mail secretário	sec.saude@salto.sp.gov.br
Telefone secretário	(11) 4602 - 8517
Fonte	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SICOPS)
Data de consulta	16/01/2026



Secretaria da Saúde



2. IDENTIFICAÇÃO

• 2.4. Conselho Municipal de Saúde

O Decreto nº 324, divulgado em 25 de dezembro de 2025, através do Diário Oficial do Município de Salto, dentre outros atualizou os Conselheiros Municipais da Saúde, nos termos da Lei Geral dos Conselhos/Municipal nº 4.029, de 03 de maio de 2023, para o biênio 2026/2027.

• Composição:

08 Representantes Poder Público

08 Representantes Sociedade Civil

Presidente:

01/01/2026 à 25/01/2026 – Thiago José Isola

26/01/2026 até o atual - Águeda Virgínia Brizola Silva

• Atividades no 1º Quadrimestre 2026

• 4 Reuniões Ordinárias

• 2 Reuniões Extraordinárias

• 1 Audiência Pública (referente ao 3º QDR 2025)



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

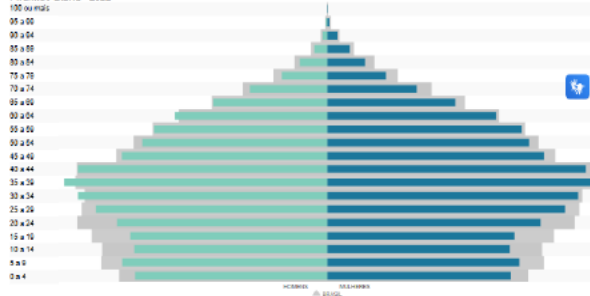
Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Pirâmide Etária - 2022



População por idade e sexo**

Idade	Homens	Mulheras	Total
90 e +	143	311	454
85 a 89	287	522	809
80 a 84	626	856	1.484
75 a 79	1.040	1.341	2.381
70 a 74	1.777	2.048	3.825
65 a 69	2.638	2.977	5.615
60 a 64	3.518	3.925	7.443
55 a 59	3.941	4.454	8.395
50 a 54	4.127	4.540	8.667
45 a 49	4.572	4.823	9.395
40 a 44	5.613	5.814	11.427
35 a 39	5.938	6.071	12.009
30 a 34	5.555	5.584	11.149
25 a 29	5.083	5.246	10.329
20 a 24	4.581	4.670	9.251
15 a 19	4.274	4.081	8.355
10 a 14	4.209	3.972	8.181
05 a 09	4.572	4.275	8.847
00 a 04	4.270	4.089	8.359
Total	66.766	69.609	136.375



Secretaria da Saúde



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
SALTO	1606	1582	1624	1482	1547	547

Fonte: SINASC Salto/SP
 Dados atualizados em 06/05/2026
 *Dados parciais: pendente de finalização pelo Ministério da Saúde



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.3. Principais causas de internação

Morbidade hospitalar por grupos de residentes, segundo capítulo CID 10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025 (*)
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	518	227	187	187	186
II. Neoplasias (tumores)	381	435	498	450	454
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	43	38	63	33	49
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	139	168	155	159	200
V. Transtornos mentais e comportamentais	178	225	192	143	125
VI. Doenças do sistema nervoso	87	82	80	70	98
VII. Doenças do olho e anexos	44	50	54	57	45
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	16	14	23	34
IX. Doenças do aparelho circulatório	815	652	781	742	795



Secretaria da Saúde



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.3. Morbidade hospitalar por grupos de residentes, segundo capítulo CID 10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025 (*)
X. Doenças do aparelho respiratório	404	544	550	735	586
XI. Doenças do aparelho digestivo	496	541	809	667	658
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	134	133	225	282	248
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	37	84	74	87	84
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	330	500	580	811	534
XV. Gravidez, parto e puerpério	1.182	1.179	1.188	1.020	987
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	138	187	159	165	112
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	45	39	56	35	37
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais	205	280	405	456	369



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.3. Morbidade hospitalar por grupos de residentes, segundo capítulo CID 10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025 (*)
XX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	536	545	572	655	599
XX. Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	72	132	264	220	333
CD 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	0	0	0	0	0
Total	5.845	6.049	6.890	6.777	6.495

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) (*) 2025, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março (em atualização pelo MS) Data da consulta: 16/01/2026. Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.



Secretaria da Saúde



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	376	81	36	42	39	9
II. Neoplasias (tumores)	107	145	150	142	132	54
III. Doenças do sangue, órgãos hematológicos e transtorno imunitário	3	2	3	5	4	0
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	50	47	30	48	36	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	8	5	11	5	2
VI. Doenças do sistema nervoso	31	36	19	31	25	6
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	0	0	1	1	0
X. Doenças do aparelho circulatório	158	172	141	166	184	61
X. Doenças do aparelho respiratório	98	119	115	146	138	34
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	48	78	43	48	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	6	9	9	4
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	4	3	2	6	3	4



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025	2026
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	33	30	41	37	13
XV. Gravidez: parto e puerpério	2	2	2	3	0	0
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	20	20	36	21	22	6
XVII. Malformações congênicas, deformidades e anormalias cromossômicas	6	6	11	6	5	2
XVIII. Síntomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais	224	255	204	170	215	60
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	49	60	54	71	36	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0
Total	1.204	1.041	922	968	937	307

Fonte: SIM/Local (Sistema de Informações sobre Mortalidades) Data da consulta: 06/05/2026.



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

ATENÇÃO BÁSICA	1º QDR 26
Clínica Médica	17.299
Ginecologia	6.425
Pediatria	7.152
Médico de ESF (a)	11.365
Fonoaudiologia	1.181
Nutrição	764
Fisioterapia	559
Enfermagem	12.820
Psicologia	2.684
Assistência Social	869
Odontologia	9.926
Total	71.044
* Atividades Coletivas	555
** Visitas domiciliares - ACS's	34.823
Total	106.422

UNIDADES	* ATIVIDADES COLETIVAS
Bela Vista	35
Cecap	73
Csiii	54
Donalísio	76
Moutonneé	37
Nações	38
Nações Unidas	15
Saltense	35
Santa Cruz	132
São Gabriel	60
Total	555

UNIDADES	** Visitas domiciliares - ACS's
Santa Cruz	7.128
Nações	8.478
Bela Vista	1.978
Moutonnee	3.959
Saltense	7.729
São Gabriel	5.551
Total	34.823



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

UNIDADES	ATENDIMENTOS						*FALTAS / AUSÊNCIAS DE PROFISSIONAIS				
	MEDICO	ENFERMAGEM	E.MULTI	ATEND. ODONTO	PROC. ODONTO	TOTAL	MEDICO	ENFERMAGEM	E.MULTI	ODONTO	TOTAL
BELA VISTA	2.830	699	449	1.191	3.764	8.843	6	11	5	6	28
CECAP	4.125	931	789	1.157	3.316	10.318	20	7	24	9	60
CSII	4.612	1.088	641	1.039	2.846	10.226	10	16	9	5	50
DONALISIO	2.014	524	297	438	748	4.021	17	3	0	6	26
MOUTONNEE	3.604	1.349	722	681	1.730	8.086	8	26	39	28	101
NAÇÕES	6.140	2.191	756	1.553	4.314	14.964	39	19	93	16	167
NAÇÕES UNIDAS	2.131	523	347	0	0	3.001	14	13	5	0	32
SALTENSE	4.876	2.189	582	676	1.839	10.162	6	71	35	15	127
SANTA CRUZ	6.232	2.166	718	1.990	4.861	16.897	21	76	22	38	167
SÃO GABRIEL	5.677	1.160	756	1.381	3.507	12.481	28	35	6	11	80
Total	42.241	12.820	6.057	9.926	26.945	97.989	179	277	238	134	828

Médico (Clínico/Pediatria/G.O/ESF)

E-Multi (Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Fonoaudiólogo)

Odonto (Cirurgião Dentista)

* O quantitativo sobre faltas / ausências apresentado refere-se as ausências não especificamente de dias, pois as ausências podem ser de horas ou dia.

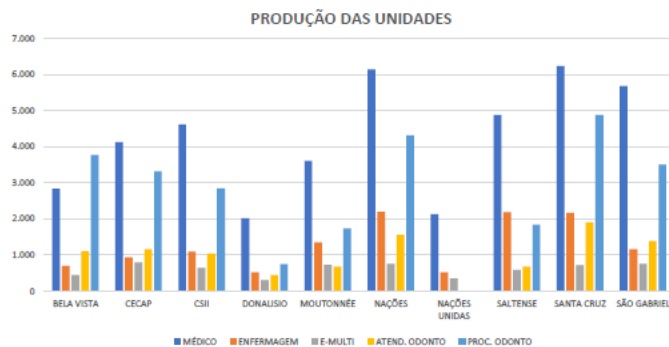


Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

4.1.2 Produção de Atenção Básica Saúde bucal

Procedimentos	1º QDR 26
Procedimentos Odontológicos Realizados nas UBS's*	26.945
Prevenção: Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal	1.228
Prevenção: Palestra e Orientações em Saúde Bucal ao Escolar	1.250
Prevenção: Ação Coletiva - Educação em Saúde	124
Total de Procedimentos	29.556
Tretamento Completado	1.874
Faltas	4.602
Atendimentos/Consultas	9.928
Total (procedimentos e atendimentos)	39.482

*Nova formatação de prestação de contas -
Diferenciado os procedimentos dos
atendimentos



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

4.1.3 Produção de Atenção Básica UBS

UNIDADE - 10 UBS							
1º RDQA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Clinica Médica	21.321	17.299	6.259	29%	2.168	13%	81%
Ginecologia	8.838	6.425	3.443	39%	1.018	16%	73%
Pediatria	9.523	7.152	3.248	34%	1.061	15%	75%
Médico de ESF (a)	13.624	11.365	3.598	26%	1.296	11%	83%
Fonoaudiologia	1.671	1.181	655	39%	174	15%	71%
Nutrição	1.341	754	696	52%	124	16%	57%
Fisioterapeuta	516	559	126	24%	165	30%	108%
Enfermeiro (a)	2.008	12.820	742	37%	9.910	77%	638%
Psicologia	3.778	2.684	1.629	43%	433	16%	71%
Assistência Social	396	869	86	22%	574	66%	219%
Odontologia	11.504	9.926	4.682	41%	2.731	28%	86%
Total	74.520	71.044	25.164	34%	19.655	28%	95%

Fonte:
GIAP para os agendados
e-SUS AP para os atendidos



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.1. Ambulatório Médico de Especialidades

AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1º QDR 26
Alergologista	46
Anestesiista	208
Assistência Social	1.694
Cardiologista	819
Cardiovascular	664
Cirurgião Geral	323
Cirurgião Plástico	320
Dermatologista	1.003
Endocrinologista	908
Enfermagem	2.582
Gastroenterologista	199
Gastroenterologista infantil	18
Hematologista	316
Nefrologista	183
Neurocirurgião	216
Neurologista	829
Oftalmologista	1.161
Ortopedista	1.662
Otorrinolaringologista	1.021
Pneumologista	404
Pneumologista infantil	188
Rumatologista	1.215
Urologista	441
Total	16.418



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.1. Ambulatório Médico de Especialidades

AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS							
1º RDQA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Alergologista	67	46	27	40%	6	13%	66%
Anestesiista	284	208	85	32%	9	4%	71%
Assistência Social	0	1.694	0	0%	1.694	100%	100%
Cardiologista	1.000	819	204	20%	23	3%	82%
Cardiovascular	812	664	151	19%	6	1%	82%
Cirurgião Geral	430	323	114	27%	7	2%	75%
Cirurgião Plástico	398	320	92	23%	16	5%	81%
Dermatologista	1.384	1.003	385	28%	4	0%	72%
Endocrinologista	1.095	908	232	21%	45	5%	83%
Enfermagem	0	2.582	0	0%	2.582	100%	100%
Gastroenterologista	316	199	119	38%	2	1%	63%
Gastroenterologista infantil	38	18	20	53%	0	0%	47%
Hematologista	351	316	77	22%	42	13%	80%
Nefrologista	234	183	51	22%	0	0%	78%
Neurocirurgião	238	216	43	18%	21	10%	91%
Neurologista	1.110	829	291	26%	10	1%	75%
Oftalmologista	1.448	1.101	347	24%	00	5%	80%
Ortopedista	2.086	1.662	539	26%	115	7%	80%
Otorrinolaringologista	1.416	1.021	431	30%	36	4%	72%
Pneumologista	415	404	83	20%	72	18%	97%
Pneumologista infantil	248	186	65	26%	3	2%	75%
Rumatologista	1.367	1.215	213	16%	61	5%	88%
Urologista	619	441	213	34%	35	8%	71%
Total	16.364	16.418	3.782	25%	4.849	30%	107%



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.2. Ambulatório Moléstias Infecciosas

AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS (AMI)	1º QDR 26
Hanseniologia	216
Infectologia	493
Pneumologia	192
Psicologia	168
Nutrição	184
Assistência Social	289
Enfermagem	827
Clinica Médica *	9
Odontologia procedimentos *	426
Odontologia atendimentos *	203
Total	2.987

* Início dos atendimentos de médico clínico geral a partir de Março/2026

AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS (AMI)							
1º RDOA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Hanseniologia	135	119	16	12%	0	0%	83%
Infectologia	359	281	78	21%	0	0%	80%
Pneumologia	151	110	41	28%	0	0%	64%
Psicologia	27	96	0	30%	0	0%	303%
Nutrição	70	96	25	36%	0	0%	137%
Assistência Social	0	179	0	0%	0	0%	100%
Enfermagem	239	448	46	20%	0	0%	195%
Clinica Médica	12	7	5	42%	0	0%	58%
Odontologia	261	200	63	24%	0	0%	77%
Total	1.216	1.537	261	21%	0	0%	126%



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.3. Ambulatório de Geriatria (CECOI)

CECOI	1º QDR 26
Geriatria	259
Clinica Médica	85
Assistência Social	92
Total	436
Faltas	52

CECOI							
1º RDOA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Geriatria	267	259	33	12%	0	0%	97%
Clinica Médica	82	85	12	15%	0	0%	104%
Assistência Social	54	92	7	13%	0	0%	170%
Total	403	436	52	13%	0	0%	100%

* A produção de enfermagem consta toda na produção do CISM



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.4. Centro Integrado da Saúde da Mulher (CISM)

CISM		1º QDR 26
Ginecologia		624
Mastologia		666
* Enfermagem		1.006
Psicologia		455
Assistência Social		66
Nutricionista		32
Pré-natal de Alto Risco		257
Total		3.126
Faltas		360

PLANEJAMENTO FAMILIAR		1º QDR 26
Vasectomia / AME		36
Inserção DIU		41
** Retirada DIU		9
Pregesticon		129
Laqueadura / AME		104
Laqueadura (encaminhamento Pré-Parto)		53
*** Implanon		80
Total		462

PROGRAMA ACALENTO		1º QDR 26
Pediatria		138
RN Cadastrado		272
Total		410
Faltas		32

* A produção de enfermagem do CECOI consta toda nesta tabela de produção do CISM

** Nova formatação de prestação de contas – Diferenciando os procedimentos dos atendimentos.

*** Início dos procedimentos de Implanon - Março/2026



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.4. Centro Integrado da Saúde da Mulher (CISM)

CISM							
1º R0QA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Ginecologia	965	624	133	14%	0	0%	65%
Mastologia	728	666	123	17%	0	0%	94%
Pediatria	198	138	36	18%	0	0%	70%
* Enfermagem	0	1.006	0	0%	0	0%	100%
Psicologia	0	455	0	0%	0	0%	100%
Assistência Social	0	66	2	26%	0	0%	825%
Nutricionista	40	32	17	43%	0	0%	80%
Pré-natal de Alto Risco	324	257	50	15%	0	0%	79%
Total	2.263	3.264	360	16%	0	0%	144%

* A produção de enfermagem e assistência social do CECOI consta toda nesta tabela de produção do CISM



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.5. Programa Melhor em Casa (MEC)

MELHOR EM CASA	1º QDR 26
Clinica Médica	396
Enfermagem	83
Nutricionista	533
Assistência Social	153
Fisioterapia	562
Enfermagem (técnico)	1.423
Psicólogo	282
Fonoaudiólogo	46
Pediatra	30
Total	3.511
MELHOR EM CASA	1º QDR 26
Cadastrados novos	37
Pré-existentes	57
Total	94
Pacientes cadastrados atendidos no programa *	110
Altas por Melhora	5
Alta Responsável	21
Alta a pedido	1
Alta administrativa	0
Alta para estratégia	-
Total	27
Óbitos	32
Pacientes em ventilação mecânica/oxigênio	75



* Nova formatação de prestação de contas -
Apresentando a quantidade de cadastrados no
programa

Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.6. Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)*	1º QDR 26
Procedimentos	4.834
Atendimentos/Consultas	2.012
Total	6.846

* Nova formatação de prestação de contas -
Diferenciando os procedimentos dos
atendimentos



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

4.3.1. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD)

CAPS AD	1º QDR 26
Psiquiatria	382
Psicologia	428
Terapia Ocupacional	139
Assistência Social	145
Enfermagem	190
Total individual	1.284

Outras Atividades	1º QDR 26
Programa do Tabaco (individual)	44
Programa do Tabaco (grupo)	3
Total	47

CAPS AD							
1º RDQA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Psiquiatria	499	382	117	23%	24	29%	77%
Psicologia	517	428	298	48%	109	7%	69%
Terapia Ocupacional	164	139	53	32%	28	104%	85%
Assistência Social	0	145	0	0%	145	131%	100%
Enfermagem	0	190	0	0%	190	261%	100%
Total	1.280	1.284	492	38%	496	38%	100%



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

4.3.2. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)

CAPS II	1º QDR 26
Clinica Médica	549
Psiquiatria *	824
Psicologia	1.428
Terapia Ocupacional	230
Assistência Social	203
Enfermagem	361
Total individual	3.594

Atividades em Grupo	1º QDR 26
Terapia Ocupacional	33
Psicologia	50
Serviço Social	15
Total	98

CAPS II							
1º RDQA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Clinica Médica	699	549	151	22%	0	0%	78%
Psiquiatria *	1.029	824	238	23%	16	2%	80%
Psicologia	1.722	1.428	349	20%	152	11%	83%
Terapia Ocupacional	297	230	87	29%	29	13%	77%
Assistência Social	159	203	16	10%	51	25%	128%
Enfermagem	234	361	1	0%	134	37%	154%
Total	4.140	3.594	842	20%	382	11%	87%



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

4.3.3. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)

CAPS II	1º QDR 26
Pediatria	398
Psiquiatria	351
Psicologia	691
Fonoaudiologia	212
Terapia Ocupacional	133
Assistência Social	117
Enfermagem	190
Fisioterapia	33
Total Individual	2.125
Atividades em Grupo	1º QDR 26
Terapia Ocupacional	62
Psicologia	102
Total	154

CAPS II							
1º RDQA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Pediatria	490	398	92	19%	5	1%	81%
Psiquiatria	453	351	106	23%	4	1%	77%
Psicologia	857	691	166	19%	36	5%	81%
Fonoaudiologia	262	212	50	19%	10	5%	81%
Terapia Ocupacional	146	133	13	9%	5	4%	91%
Assistência Social	117	117	0	0%	51	44%	100%
Enfermagem	152	190	3	2%	82	43%	125%
Fisioterapia	42	33	9	21%	0	0%	79%
Total	2.519	2.125	439	17%	193	9%	84%



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.1. Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte

Serrat

Pronto Socorro	1º QDR 26
Atendimentos Médicos	63.177
Classificações de Risco	63.141
Total de Atendimentos	126.318



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.2. Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.

Internações Hospital (AIH)

Internações / Leitos	1º QDR 26
Total de internações SUS	1.731
Total de Leitos Geral	126
Total de Leitos Ativos	121
Total de Leitos - Respiratório Ventilatório (*)	17
(*) 10 UTI, 02 PS Respiratório, 03 PS Geral e 2 Ala Materno Infantil.	



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.3. Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.

Partos - Hospital Municipal

Partos	1º QDR 26
Normais	79
Cesáreos	145
Cesáreos com laqueadura	37
Total de Partos	261



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.4. Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.

Cirurgias

Cirurgias	1º QDR 26
AME	1.906
SUS Urgência	300
SUS Prefeitura *	291
Total individual	2.497

CIRURGIAS - SUS Prefeitura	DEMANDA	PERÍODO
Cirurgia Geral	317	jul/24
Cirurgia Ginecológica	281	jun/24
Cirurgia Plástica	880	mai/23
Total de guias	1.478	-



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.5. Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.

SADT	1º QDR 26
Análises Clínicas - Rede Municipal	192.325
Colonoscopia	231
ECG	3.194
Endoscopia	692
Mamografia	1.196
pHmetria	0
Manometria	0
Raio-X	15.620
Ressonância Magnética	36
Tomografia	2.296
Ultrassom	5.823
Espirometria	90
Holter	42
Teste Urodinâmico	55
Teste Ergométrico	104
Eletroneurografia	178
Total	221.882



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.6. AME (Autorização de Internação Hospitalar AIH).

Cirurgias - AME (Especialidade)	1º QDR 26
Cabeça e Pescoço	27
Cirurgia Geral	293
Cirurgia Vasculard	86
Ginecologia	187
Ortopedia	110
Otorrinolaringologia	117
Urologia	143
Total	971
Cirurgia Maior Ambulatorial	616
Cirurgia Menor Ambulatorial	319
Total	1.906
Absenteísmo*	123
Cirurgias Realizadas por Municípios*	1.783

* Nova formatação de prestação de contas - Apresentando a quantidade Cirurgias realizadas por Municípios



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.6. AME (Autorização de Internação Hospitalar AIH).

Cirurgias Realizadas por Municípios *

Município	Cirurgias Realizadas 1º QDR 2025
Alambari	16
Alumínio	28
Angelina	29
Apiaí	4
Araçariquama	59
Araçobabe da Serra	41
Barra do Chapéu	4
Bolivia	50
Bom Sucesso do Itararé	2
Buri	13
Campina do Monte Alegre	0
Capão Bonito	22
Capela do Alto	29
Cerquilha	50
Cesário Lange	25
Guapira	22
Guareí	8
Itiúba	79
Itoró	28
Itabela	8
Itaóca	1
Itapeliníngua	50
Itapeva	26
Itapirapua Paulista	1
Itararé	10
Itu	50
Jurumirim	5
Mairinque	52
Nova Campina	5
Piedade	74
Pilar do Sul	32
Porto Feliz	10
Quadrá	0
Ribeira	1
Ribeirão Branco	14
Ribeirão Grande	8
Riveraul	17
Salto	293
Salto de Pirapora	65
São Miguel Arcanjo	13
São Roque	54
Soropuí	13
Sorocaba	244
Tapiraí	10
Taquarivaí	7
Tatui	104
Tietê	27
Votorentim	50
Total	1.783



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.7. AME (Consultas)

Atendimento Ambulatorial (Consultas)	1º QDR 26
Cabeça e Pescoço	63
Cirurgia Geral	419
Cirurgia Plástica	277
Cirurgia Vascular	172
Ginecologia	180
Oftalmologia	799
Ortopedia	216
Otorrinolaringologia	140
Urologia	160
Total de Primeiras Consultas	2.426
Interconsulta	1.038
Consultas subsequentes/retorno	2.307
Total **	3.345
Total Geral	5.771
Absenteísmo*	482
Consultas Realizadas por Municípios*	6.207

** Não estão inclusos neste número total as consultas não médicas (enfermagem e serviço social)



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.7. AME (Consultas)

Consultas Realizadas por Municípios *

Municípios	Consultas Realizadas 1º QDR 2026
Alambar	50
Alumínio	85
Angelina	115
Apiaí	21
Araçatuba	136
Araçoiaba da Serra	141
Barra do Chapéu	3
Batavia	140
Bom Sucesso do Itararé	26
Buri	33
Campina do Monte Alegre	19
Capão Bonito	75
Capela do Alto	99
Cerquilha	165
Cesário Lange	82
Guapira	64
Guaraci	37

* Estão inclusos nestes números, primeiras consultas, consultas subsequentes, inter consultas e consultas não médicas (enfermagem e serviço social)

Itúna	250
Iguape	0
Itaí	3
Itapetininga	90
Itapicoba	42
Itapira	4
Itapiranga	210
Itapúa	117
Itarapua Paulista	4
Itararé	50
Itu	201
Jurumirim	23
Malinque	160
Nova Campina	28
Piedade	260
Pior do Sul	122
Ponto Feliz	31

** Encaminhado por serviço de referência pactuado na regional com cota no AME Salto ou com cadastro registrado em município de outra regional.

Quadra	9
Ribeira	11
Ribeirão Branco	66
Ribeirão Grande	37
Riversul	57
Salto	1.104
Salto de Pirapora	234
São Miguel Arcanjo	38
São Roque	100
Sarapuí	32
Sorocaba	784
Tapiraí	36
Taquaral	33
Tatui	350
Tietê	90
Votorantim	181
* Total	6.207



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.8. AME (SADT)

SADT (Externo - Ambulatorial)	1º QDR 26
Colonoscopia	100
Endoscopia	120
Litotripsia / Hímuno-histoquímico	1
Ressonância Magnética	120
Tomografia	2.000
Ultrassonografia	320
Total	2.661



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.9. AME (Demais)

Consultas não médicas	1º QDR 26
Assistência Social	280
Enfermagem	605
Total	885

Saídas de UTI	1º QDR 26
Saídas	11
Total	11



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.10. AME (Resumo)

Produção AME (resumo)	1º QDR 26
Exames	2.661
Saídas de UTI (se necessário)	11
Cirurgias com internação (eletivas) - CHA	971
Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA)	616
Cirurgia Menor Ambulatorial (CmA)	319
Primeiras Consultas	2.426
Interconsultas	1.038
Consultas subsequentes/retorno	2.307
Consultas não médicas	885
Total	11.234



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

4.5.1. CAFB

Atendimento das Farmácias por Unidades Básicas											
2026	Nações	Bela Vista	Santa Cruz	Moutonnée	CECAP	CSII	Saltense	São Gabriel	Donalísio	Nações Unidas	Total 1º QDR 26
Janeiro	1.135	547	1.774	951	1.273	3.173	1.240	1.180	485	329	12.087
Fevereiro	1.121	517	1.391	753	1.082	2.898	897	1.097	412	301	10.469
Março	1.433	855	2.039	936	1.578	3.277	1.405	1.465	480	399	13.857
Abril	1.313	655	1.852	924	1.382	3.142	1.674	1.295	511	393	13.141
Total											49.554

4.5.2. CEAF

Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF			
Nº de Pacientes atendidos	Pacientes de Oncologia do CHS	Orientações	Total de Atendimentos 1º QDR 26
12.402	36	691	13.129



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

4.5.3. Farmácia Central

Atendimentos - Farmácia Central									
Judiciais	Social	MEC	Diabetes	CESAF	Oncologia	Orientações	Rede Básica	SS-54	Total 1º QDR 26
584	25	30	277	13	19	450	404	107	1.909

4.5.4. Programa Medicamento em Casa – Pacientes beneficiados Programa Melhor em Casa (MEC) com atendimentos previstos para 90 dias de tratamento.

1º QRD - 2026	Pacientes cadastrados no Programa	Atendimentos
ABRIL	0	0

4.5.5 Farmácia AMI

Atendimento Farmácia SAE - AMI			
Paciente HIV	PEP	PREP	Total 1º QDR 26
658	31	96	785



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6. Vigilância Sanitária

4.6.1. Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (PRÓ-ÁGUA)

4.6.1.1 Procedimentos Sanitários

Qualidade da Água para Consumo Humano 1º QDR 2026	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes e Coliformes Fecais	Teor de Cloro	pH	Cor Aparente	Turbidez	Fluor
Nº de Amostras Coletadas e Analisadas	84	84	84	84	84	84	36
Amostras dentro do Parâmetro	61	63	61	63	63	63	12
Amostras Fora do Parâmetro	2	0	2	0	0	0	15

Atividades VISA	1º QDR 26
Emissão de licença inicial de funcionamento	118
Renovação de licença de funcionamento	600
Inspeções realizadas	591
Emissão LTA (laudo técnico arquitetônico)	5
Lavatura de Auto de Intração	16
Penalidade de interdição cautelar / parcial / definitiva	0
Interdição / inutilização de produtos e equipamentos	2
Aplicação de penalidade de multa	10
Total	1.350

Fonte: Instituto Adolfo Lutz – Sorocaba – As 21 amostras coletadas nos meses 04/2026, não tiveram os resultados liberados pelo Adolfo Lutz até a presente data (15/05/2026).



Fonte: Instituto Adolfo Lutz -Sorocaba

Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.2. Vigilância Epidemiológica

Indicadores - Vigilância Epidemiológica	1º QDR 26
Estimativa populacional	134.319
Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos)	7,31
Taxa de mortalidade geral (por 1.000 habitantes)	2,23
Nº Nascidos vivos	547
Nº Óbitos menores de 01 ano*	4
Percentual de causas mal definidas	19,33%
Número de óbitos gerais	300

* O índice considerado aceitável pela [Organização Mundial da Saúde \(OMS\)](#) é de 10 mortes para cada mil nascimentos.

* Dados referentes aos quadrimestres anteriores atualizados por retroalimentação do banco de dados.

** O terceiro quadrimestre se iniciou em Setembro.

Fonte: SIM/SINASC Salto/SP

Dados atualizados em 08/05/2026



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.2. Vigilância Epidemiológica

4.6.2.1. Cobertura Vacinal

Cobertura Vacinal - Vigilância Epidemiológica	1º QDR 26
Pólio	98,27%
Hepatite B (≤ 1 mês)	80,20%
Pentavalente	96,53%
Rotavírus	100,00%
BCG	75,74%
Triplíce Viral	105,69%

Fonte:

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html. (Atualização do painel em 04/05/2026 às 05:21:07, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/04/2026 às 00:00:00)



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.2. Vigilância Epidemiológica

4.6.2.2. Cobertura Vacinal - Influenza

INFLUENZA	1º QDR
	2026
TOTAL DE DOSES ADMINISTRADAS	12.815

Grupos prioritários Meta 90%	População Alvo	1º QDR 2026 - TOTAL	
		Doses aplicadas	COBERTURA
Crianças de 6 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias ¹	9.474	1.371	14,47%
Gestantes	1.116	333	29,87%
Idosos	22.694	7.567	33,30%
Total	33.283	9.261	27,83%

Fonte:

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS ESTRATEGIA_INFLUENZA_RESIDENCIA/index.html?estao=nacional (Atualização do painel em 04/05/2026 às 06:31:07.)



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.2. Vigilância Epidemiológica

4.6.2.3. Dengue

Distribuição de Casos Positivos de Dengue 1º QDR 2026																	
1º QDR - 2026	SEMANA EPIDEMIOLÓGICA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
JANEIRO	4	0	0	0													
FEVEREIRO					1	1	1	1									
MARÇO									3	1	2	0					
ABRIL													2	0	0	0	0

Total de casos positivos no 1º QDR

Total de notificações nesse quadrimestre: 812

Notificações positivas nesse quadrimestre: 16

Fonte: <https://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf>

Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.2. Vigilância Epidemiológica

4.6.2.3. Dengue

Histórico - Avaliação da Densidade Larvária - 1º QDR - 2026				
Visitas (amostragem)	Registro de <i>A. aegypti</i>	Índice de infestação	Período	Casos/ano
1.259	129	9,9	jan/21	122
928	53	5,7	jan/22	603
1.259	122	9,7	jan/23	1.842
1.571	114	7,3	jan/24	6.394
1.252	144	11,4	jan/25	5.232
1.712	130	7,6	jan/26	16

Atividades Realizadas		
Vistorias para o Controle de Criadouros		Total
Abertas	14.290 (registro de <i>A. aegypti</i> em 892 imóveis)	26.927
Fachadas	11.637	

➔ 248 recusas

➔ 663 imóveis desocupados



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.3. Zoonoses

4.6.3.1. Procedimentos realizados/ Outras demandas

1º QDR 2026		
Procedimentos Realizados - Zoonoses	Canino	Felino
Animais em eutanásia	0	2
Animais em óbito	0	1
Animais em tratamento	0	9
Total	0	12
Outras demandas	Canino	Felino
Animais vacinados	187	128
Total	315	
Amostras enviadas para diagnóstico		
Esporotricose	17	
Febre Amarela	0	
Leishmaniose	6	
Raiva	39	
Total	62	
Notificações positivas		
Esporotricose	7	
Febre Amarela	0	
Leishmaniose	0	
Raiva	0	
Total	7	

Os dados referentes ao *bem estar animal*, a partir de 2026 se tornou de competência da Secretaria de Meio Ambiente.



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.7. Produção de Serviços de Reabilitação Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Fisioterapia e Terapia Ocupacional	1º QDR 26
Ortopedia	8.439
Neurologia individual	585
Atendimento em grupo	205
Acupuntura	693
Terapia Ocupacional	0
Total	9.922



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.8. Produção de outros serviços assistenciais

4.8.1 Serviço 192 (urgência e Emergência)

192	2026	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	Atendimentos / Ocorrências	691	637	651	549

4.8.2. Transporte Sanitário

Transporte Sanitário (destinos)	1º QDR 26
AMERICANA	338
BARRETOS	222
BARUEI	6
BAURU	42
BOTUCATU	121
BRAGANÇA PAULISTA	2
CAMPINAS	975
CARAPICUIBA	3
CATANDUBA	2
DIADEMA	3
FERNANDÓPOLIS	2
GUARULHOS	8
INDAIAL	400
ITAPETININGA	54
ITAPEVA	21
ITU	8.450
JALES	8
JAU	2.333
JUNDIAÍ	103

Transporte Sanitário (destinos)	1º QDR 26
MOGI DAS CRUZES	1
OSASCO	4
PIRACICABA	4
REBORDÃO PRETO	10
SALTO	231
SANTO ANDRÉ	38
SÃO JOSE DO RIO PRETO	0
SÃO PAULO	1586
SOROCABA	5.366
SUMARÉ	2
TABOÃO DA SERRA	5
Taubaté	2
TETE	3
TOTAL	10.437



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.8. Produção de outros serviços assistenciais

4.8.3. Central de Regulação - Solicitações recebidas

CENTRAL DE REGULAÇÃO (SOLICITAÇÕES)	1º QDR 26
Ambulatório de Especialidades Médicas	18.201
Ambulatório de Moléstias Infecciosas	169
CAPS II	117
CAPS AD	87
CAPS IJ	8
CECOI	884
CISM	1.711
MEC	17
CSII	11.390
Clínica Bela Vista	5.752
Clínica CECAP	8.853
Clínica Nações	12.392
Clínica Saltense	12.644
Clínica Santa Cruz	12.551
Clínica São Gabriel	10.960
UBS Donalísio	4.183
Clínica Moutonné	7.641
Clínica Nações Unidas	4.029
TOTAL	111.589



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.8. Produção de outros serviços assistenciais

4.8.3.1 Central de Regulação (produção)

Agendamentos Efetuados - Sistema SISP/GIAP		1º QDR 26
Agendamentos Consultas - Sistema SISP/GIAP		1.588
Exames externos (Convênio Hospital)		12.020
Exames laboratoriais(*)		180.000
Exames externos (licitação)		2.298
Total de Agendamentos		195.906
Agendamento Efetuados - Sistema CROSS/SIRESP		1º QDR 26
Agendamento de EXAMES - CROSS		1.551
Agendamentos EXAMES - (Bolsão)		305
Agendamentos de CONSULTAS - CROSS		1.397
Agendamentos CONSULTAS - (Bolsão)		286
Total de Agendamentos		3.541
Absentismo/Perda primária - Sistema CROSS/SIRESP		1º QDR 26
Exames e Consultas Perdidas por falta do paciente		428
Média de Exames e Consultas Perdidas/Dia		18



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.8. Produção de outros serviços assistenciais

4.8.3.1 Central de Regulação (produção)

ESPECIALIDADES	1º QDR 25		1º QDR 26	
	DEMANDA	PERIODO	DEMANDA	PERIODO
Alergologista	42	fev/26	20	mar/26
Anestesiologista	212	nov/24	278	ago/25
Cardiologista	2.256	jan/23	2.150	mar/23
Cirurgia Plástica (1ª consulta)	14	abr/26	53	fev/26
Coloproctologista	37	fev/26	0	sem demanda
Dermatologista	1.793	out/23	1.802	set/24
Endocrinologista	28	jan/25	96	set/25
Gastroenterologista	1.483	mar/22	1.421	mar/23
Gastroenterologista Infantil	0	-	12	abr/26
Hematologista	85	ago/24	28	jan/26
Mastologista	3	mar/25	5	mar/26
Neurologista	987	out/16	1.203	out/23
Neurologia Pediátrica *	1.532	mai/23	214	mai/23
Oftalmologista	4.691	nov/23	5.624	fev/24
Ortopedista	673	jan/26	1.364	dez/25
Otorrino	83	mar/26	257	nov/25
Pneumologista	21	fev/25	124	nov/25
Pneumologista Infantil	154	nov/24	6	abr/26
Reumatologista	29	fev/26	0	sem demanda
Urologista	1.273	set/23	1.893	nov/23
Vascular (1ª consulta)	15	mar/25	12	ab/2026
Total de guias	15.311	-	16.564	-

* Neurologia Pediátrica - Início dos atendimentos no município em Setembro/2025



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.8. Produção de outros serviços assistenciais

4.8.3.3 Central de Regulação (demanda reprimida exames)

EXAMES	1º QDR 25		1º QDR 26	
	DEMANDA	PERIODO	DEMANDA	PERIODO
Audiometria	82	fev/25	26	abr/26
Biopsia de Mama	17	fev/25	2	abr/26
CPRE	1	mar/25	1	mar/26
Colonoscopia	997	abr/24	1.215	jul/24
Densitometria	1.071	mai/24	1.206	dez/24
Eletroradiograma c/ laudo	82	out/24	25	abr/26
Eletronecefalograma	1	mar/25	0	sem demanda
Endoscopia	0	-	6	abr/26
Eletroneuromiografia	1.540	dez/16	1.396	fev/19
Espirometria	16	jan/26	26	mar/26
Ecocardiograma	1.832	set/23	1.204	dez/23
Estudo Urodinâmico	92	set/24	31	jan/26
Teste Ergométrico	508	mar/24	330	abr/25
Tomografia s/c	25	fev/25	26	abr/26
Tomografia c/c	17	fev/25	66	dez/25
Usg mama	1.538	jul/24	1.593	jun/25
Heltar	568	out/23	427	fev/26
Mapeamento de Retina	420	abr/24	257	jul/25
Mamografia	2.321	nov/24	1.611	nov/25
OCT macula Tomografia	11	jan/26	20	jul/25
Phmetria infantil	4	fev/24	0	sem demanda
Phmetria/manometria adulto	2	abr/24	1	ab/26
Ressonância	3.236	nov/19	2.426	jan/21
Total de guias	14.379	-	11.801	-



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.9 Outros Serviços Assistenciais

4.9.1 Ouvidoria Municipal, SUS e SES

Ouvidoria Saúde Geral	1º QDR 26
Elogios	2
Denúncias	28
Informações	2
Reclamações	39
Solicitações	847
Sugestões	7
Total	925

*Este quadro representa o compilado das Ouvidorias Municipal, Estadual e Federal.



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.9 Outros Serviços Assistenciais

4.9.2 Ouvidoria Hospital

Ouvidoria Hospital	1º QDR 26
Elogios	36
Reclamações	146
Recl. Respondidas	138
Informações	75
Sugestões	5
Críticas	0
Denúncias	0
Pesquisas SAU	2.314
TOTAL	2.718



Secretaria da Saúde



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

CNES	UNIDADE	ENDEREÇO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
9000607	Almoxarifado Central de Farmácia	Rua General Glicério, 900 - Centro	Farmácia
5675820	Ambulatório de Especialidades Médicas	Rua Holanda, s/nº - Jardim Celani	Policlínica
7202326	Ambulatório de Moléstias Infecciosas / SAE	Rua Oceania, 124 - Jardim Celani	Clinica/Centro de Especialidades
7255608	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Salto	Rua Europa, 1.571 - Jardim Celani	Clinica/Centro de Especialidades
5675839	CAPS II	Rua Pro XII, 70 - Vila Teixeira	Centro de Atenção Psicossocial
9676740	CAPS AD	Rua José de Aruda Sampaio, 19 - Jardim Maria Jos	Centro de Atenção Psicossocial
4249208	CAPS UJ	Rua Presidente Wenceslau, 235 - Centro	Centro de Atenção Psicossocial
5686172	CECOI - Centro de Convivência do Idoso	Rua Oceania, 124 - Jardim Celani	Clinica/Centro de Especialidades
7185952	Central de Regulação de Salto/SP	Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial	Central de Regulação de Acesso
114847	Central Municipal de Rede de Frios	Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial	Central de Abastecimento
7535856	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Rua São José, s/nº - Jardim São Gabriel	Clinica/Centro de Especialidades
2049651	Centro de Saúde II	Rua Rodrigues Alves, 655 - Centro	Centro de Saúde/Unidade Básica
3755568	CISM - Centro Integrado da Saúde da Mulher	Rua Oceania, 124 - Jardim Celani	Clinica/Centro de Especialidades
2026872	Clinica Salto Saúde Bela Vista	Rua Emilio Ribas, 380 - Parque Bela Vista	Centro de Saúde/Unidade Básica
9246983	Clinica Salto Saúde Cecap	Avenida das Bandeiras, s/nº - Cecap	Centro de Saúde/Unidade Básica



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

398306	Clinica Salto Saúde Moutonné	Rodovia Rocha Moutonné, 2.800 - Bairro Guaraú	Centro de Saúde/Unidade Básica
2055155	Clinica Salto Saúde Nações	Avenida dos Migrantes, 44 - Jardim das Nações	Centro de Saúde/Unidade Básica
4723678	Clinica Salto Saúde Nações Unidas	Avenida das Nações Unidas, S/N - Bairro Olaria	Centro de Saúde/Unidade Básica
2040034	Clinica Salto Saúde Saltense	Rua André Telha, 255 - Jardim Saltense	Centro de Saúde/Unidade Básica
2040473	Clinica Salto Saúde Santa Cruz	Rua Rangel Pestana, 71 - Jardim Santa Cruz	Centro de Saúde/Unidade Básica
7056338	Clinica Salto Saúde São Gabriel	Rua São José, s/nº - Jardim São Gabriel	Centro de Saúde/Unidade Básica
9000631	Farmácia Central	Rua Floriano Peixoto, 1.122 - Vila Nova	Farmácia
9000666	Farmácia Componente Especializado de Assist. Farmacêutica	Rua John Kennedy, 446 - Parque Bela Vista	Farmácia
2096730	Gabinete Odontológico AEDHA	Rua Winston Churchill, 416 - Parque Bela Vista	Consultório isolado
3774554	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat	Rua Europa, 1.571 - Jardim Celani	Hospital Geral
5675812	Melhor em Casa Salto/SP	Rua Estácio de Sá, 5 - CECAP	Clinica/Centro de Especialidades
6354610	Secretaria Municipal de Saúde Salto/SP	Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial	Central de Gestão em Saúde
2059584	UBS Jardim Donalísio	Rua Vicente Donalísio, 252 - Jardim Donalísio	Centro de Saúde/Unidade Básica
3779181	Centro de Reabilitação Fisioterápica	Rua José Revel, 160 - Centro	Clinica/Centro de Especialidades
9144048	Vigilância Sanitária de Salto/SP	Avenida D. Pedro II, 46 - Centro	Unidade de Vigilância em Saúde
9144064	Centro de Zoonoses	Rua Floriano Peixoto, 1.152 - Vila Nova	Unidade de Vigilância em Saúde
9144064	Centro de Controle de Endemias	Rua São Tomé 135 Jardim Nova Era	Unidade de Vigilância em Saúde



Secretaria da Saúde



6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

DADOS RH SAÚDE - 2026	
Profissionais de Saúde / Prefeitura / SMS	1º QDR
Atenção Básica	459
Atenção Especializada	178
Assistência Farmacêutica	44
Vigilância Sanitária	16
Vigilância Epidemiológica	12
Zoonoses	22
Gestão e Apoio	89
Servidores Total	820
Programa Mais Médicos	10
Estagiários nível superior	11
Contratados processo seletivo	69
Servidores (não concursados)	7
Servidores (Concursados)	723



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 1 - Garantir o acesso aos serviços de saúde a todos os munícipes, primando pela integralidade do cuidado em todos os níveis de atenção em Saúde.

Objetivo 1.1. Permitir que os munícipes saltenses tenham acesso aos serviços de saúde, de forma a possibilitar a recuperação e promoção da saúde, trazendo melhoria na qualidade de vida, por meio de profissionais habilitados, unidades de saúde equipadas, e ainda, atuando em nível descentralizado e hierárquico, para que as demandas relacionadas à saúde sejam atendidas pelo ator responsável de cada nível.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta PMD	Unidade de medida	Meta Prevista			
					1º GER	2º GER	3º GER	8AG 2026
1.11	Fortalecer a implantação do PDC, finalizando a implantação no Pólo Básico e implementação e protocolo adotado para o Pólo Hospitalar.	Implanta o protocolo de capacitação de profissionais em todas as 20 unidades de saúde. Fonte: PDC	60,00	Porcentual				
1.12	Mantimento de canais de comunicação em unidades de saúde através de implantação de dispositivos digitais de acesso para solicitação de informações profissionais e campanhas de saúde voltadas a população. (Atualizado)	Unidades com sistema implantado. Fonte: RUC	10,00	Porcentual	10,00			
1.13	Conexão de 02 unidades de Saúde (02 unidades básicas)	Integração Unidades de Saúde	2	Número	-			
1.14	Condição de desempenho técnico e operacional avaliada relativa à Atuação Básica, Especializada, Urgência e Emergência e Hospitalar.	Número de indicações de processo de melhoria operacional elaboradas	5	Número	-			
1.15	Plano de trabalho de controle para os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo o funcionamento, o plano legalístico (LSP)	Percentual de controle de processos encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde	25,00	Porcentual	-			
1.16	Manter a gestão em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal, com ênfase na transparência e eficiência, incluindo o atendimento aos munícipes, escolas e entidades.	Plano de execução de controle de qualidade de projetos e qualidade de trabalho. Fonte: TMS/SEM/Plano/Controle	5	Número	8			

OBS: Referente a diretriz 1.11 - 90% faltando apenas fisioterapia

OBS: Referente a diretriz 1.12 - 10% faltando dois painéis e em busca de recursos financeiros para demais unidades.



Secretaria da Saúde



7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 2 - Fortalecer a Atenção Primária, trazendo a informação e o acolhimento para perto da população.

Objetivo 2.1. Oferecer contínuo e resolutivos serviços de Atenção Primária, fortalecendo o vínculo entre a equipe de saúde e a população, por meio de programas que viabilizem a rotina do cuidado, a preservação da saúde e a prevenção de doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta PMD	Unidade de medida	Meta Prevista			
					1º GER	2º GER	3º GER	8AG 2026
2.1.1	Aumentar a quantidade de procedimentos odontológicos realizados na rede municipal	Número total de procedimentos odontológicos realizados. Fonte: S-SIS	70.892	Número	20.945			
2.1.2	Operar as unidades procedimentais de escadas em relação aos procedimentos restauradores.	Taxa de procedimentos de escadas em relação a taxa de procedimentos restauradores. Fonte: S-SIS	30,30	Porcentual	-14,38			
2.1.3	Implantação do Laboratório Responsável Pré-natal (LRPD).	Número de LRPD implantado	-	Número	-			
2.1.4	Aumento da percentagem de consultas de pré-natal realizadas por gestante	Relação anual do nº de consultas vivas que não tiveram T1 e T2 com consultas de pré-natal em determinado ano e total nº total de consultas vivas em determinado ano e sua fonte de dados	97,00	Porcentual	-			
2.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Número de óbitos até 1 ano de idade / Número de nascidas vivas x 1000. Fonte: SIMASC	14,17	Taxa	7,21			
2.1.6	Analisar a abrangência e fortalecer as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), com a inclusão das Agências de Controle de Erros (ACE) dentro das equipes	Número de equipes com ACE integrada. Fonte: SIGAB	10,00	Porcentual	44,50			
2.1.7	Fortalecer e ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE), com a retomada do cadastramento nas unidades escolares.	Porcentual de escolas participantes do PSE com cadastramento atualizado. Fonte: o-Gestor/Divisão de Atenção Básica	25,00	Porcentual	-			
2.1.8	Garantir o não do pré-natal até a 12ª semana de gestação.	Porcentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação. Fonte: Subsecretaria	70,00	Porcentual	-			

OBS: Referente a diretriz 2.1.4 - Dado prejudicado por que o sistema não fechou os indicadores

OBS: Referente a diretriz 2.1.8 - Dado prejudicado por que o sistema não fechou os indicadores



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 3 - Garantir acesso aos serviços de atenção especializada, ofertando serviços em nível ambulatorial e hospitalar, incluindo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPPS).

Objetivo 3.1. Oferecer serviços c/ infraestrutura adequada, equipes multiprofissionais qualificadas e protocolos assistenciais adequados a realidade regional, garantindo a continuidade do cuidado c/ contra referência à APS, oferecendo rede integrada de serviços c/ atendimento humanizado, contínuo e territorializado, p/ pessoas em sofrimento mental, incluindo aquelas c/ necessidades pelo uso abusivo de álcool e outras drogas, possibilitando o tratamento desses indivíduos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta FMS	Unidade de medida	Meta Prevista			
					1º QDR	2º QDR	3º QDR	RAG 2026
3.1.1	Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) à Rede de Atenção Psicossocial	Soma dos atendimentos oferecidos nas unidades de CAPS I, CAPS U e CAPS AD. Fonte: Área Técnica RAPPS	27.540	Número	7.302			
3.1.2	Ampliação anual da rede de municípios de rastreamento na população-avulsa	Taxa de acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 54 aos 69 anos. Fonte: Central de Regulação Municipal-DATASUS	28,50	Porcentual	-			
3.1.3	Investir em capacitações e treinamentos permanentes para os profissionais de saúde, visando o acerto e a excelência na assistência à população com deficiência.	Conteúdo ministrado e funcionamento com plano de trabalho ativo. Fonte: SAG	25	Porcentual	-			
3.1.4	Reduzir para 15% a taxa de absenteísmo das consultas especializadas	Redução anual de produção de absenteísmo das consultas ofertadas sobre as consultas realizadas. Fonte: Central de Regulação Municipal-DATASUS	20,50	Porcentual	21,43			
3.1.5	Implementar Teleatendimento e Telemedicina e capacitar os profissionais e usuários do SUS na utilização das tecnologias.	Porcentual de unidades de especialidades com sistema implementado e profissionais treinados. Fonte: NTEC	10,00	Porcentual	-			
3.1.6	Estabelecer fluxo de encaminhamento da Atenção Primária à Saúde (APS) para a média complexidade com protocolos de referência e contrarreferência, sob coordenação do médico-regulador	Proporção de serviços com protocolo de referência e contrarreferência implementados. Fonte: Divisão de Atenção Básica e Especializada	-	Número	-			

OBS: Referente à diretriz 3.1.2 - 9,39% número de mulheres 9264, total de mamografias realizadas de janeiro a março de 2025 um total de 870. Dados de abril não liberados.

OBS: Referente à diretriz 3.1.5 - 0% aguardando a chegada dos equipamentos do ministério da saúde solicitados pelo novo pac para a implantação.

OBS: Referente à diretriz 3.1.6 - A média reguladora iniciou em março de 2026 e os novos protocolos estão em construção pela mesma.



Secretaria da Saúde



7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 4 - Aprimorar o desenvolvimento das ações relacionadas a Vigilância em Saúde - Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.

Objetivo 4.1. Promover a detecção precoce de doenças transmissíveis, reduzindo surtos e riscos de epidemias, fortalecendo as rotinas para identificação de casos suspeitos, realizando intervenções sanitárias locais, sempre que necessário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta FMS	Unidade de medida	Meta Prevista			
					1º QDR	2º QDR	3º QDR	RAG 2026
4.1.1	atingir até 2026 a cobertura vacinal (97%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dez anos de idade: pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose) e tétano viral (1ª dose).	(Número de vacinas selecionadas com cobertura preconizada / Número total de vacinas selecionadas) x 100. Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)	95,00	Porcentual	100,00			
4.1.2	Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT) até 2025	Taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT). Fonte: DATASUS	233,00	Taxa	5,03			
4.1.3	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Resolução Interfederativa	(Número de amostras analisadas para os parâmetros conformes teste: dureza residual livre e turbidez / Número de amostras obrigatórias para os parâmetros conformes teste, dureza residual livre e turbidez) x 100. Fonte: SISAGUA	100,00	Porcentual	30,30			
4.1.4	Realizar as ações de Vigilância Sanitária de acordo com o nível de gestão.	Número de ações e visitas realizadas conforme nível de gestão	1.850	Número	742			
4.1.5	Aumentar o número de testes para diagnóstico do HIV nos equipamentos municipais de saúde.	Número de equipamentos de saúde com testes. Fonte: SAZIAM	13	Número	11			
4.1.6	Garantir a manutenção do Índice Pradef (IP) de avaliação da densidade larvária (ADL) para reduzir o risco de ocorrência de epidemias de dengue, Zika, Chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela	(Número de imóveis com larva de Aedes aegypti / número de imóveis trabalhados na ADL) x 100 no exercício. Fonte: Sicaem	0,00	Porcentual	6,21			
4.1.7	Ampliar o acesso à Estratégia de Prevenção	Ampliar a cobertura do PPEF - Profilaxia Pré-Exposição para população-chave em 40%, entre 2020-2023. Fonte: Sicaem	95,00	Porcentual	11,83			
4.1.8	Reduzir o índice de abandono de tratamento de tuberculose em relação ao ano-base.	Índice de abandono de tratamento no período. Fonte: Torneio-registro de centros de pacientes com tuberculose	15,00	Porcentual	9,09			
4.1.9	Aumentar o número de testes para diagnóstico de Sífilis nos equipamentos municipais de saúde.	Número de equipamentos de saúde com testes. Fonte: SAZIAM	13,00	Porcentual	11,00			



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

Objetivo 5.1. Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta PMS	Unidade de medida	Meta Prevista			
					1º QOR	2º QOR	3º QOR	RAO 2026
5.11	Ampliar o acesso à Assistência Farmacêutica.	Ampliar o acesso à Rede de Assistência Farmacêutica para 197.000. Fonte: SICLOM - Sistema de Controle Logístico de Medicamentos	195.500	Número	65.377			
5.12	Promover a atualização da REVUVE - Relatório Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Número de reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica para necessidade de revisão da REVUVE - Relatório Municipal de Medicamentos	2	Número	-			



Secretaria da Saúde



8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Revoga a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores.



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE - SIOPS

(SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE)

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento



Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Identificação: 354533
Unidade Federativa: São Paulo
Município: Salto
Período: 2024 / 2º Bimestre
CNPJ da Secretária Municipal de Saúde: 46.834.507/0001-08

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:	
ITENS	Executado no Exercício de 2024 / 2º Bimestre
Faceta de Impostos - Vinculada conforme a LC 149/02 - em R\$ (A)	2.08.702.433,00
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	48.148.749,00
Recursos próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (C= (A) x 10%)	208,00
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por Habitante - em R\$	470,33
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por Habitante - em R\$	141,30

Formulário SIOPS 2024 / 2º Bimestre preenchido em 22/05/24 13:57:45

Declara para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Salto, para o exercício de 2024 / 2º Bimestre.



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.5 RECEITAS (FEDERAL)

RECURSOS FEDERAIS			
GRUPO		1º QUAD	TOTAL 2026
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$	393.679,20	R\$ 393.679,20
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	3.360.000,67	R\$ 3.360.000,67
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$	4.701.102,84	R\$ 4.701.102,84
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	455.540,45	R\$ 455.540,45
GESTÃO DO SUS	R\$	224.856,73	R\$ 224.856,73
EMENDA Nº 41550007 DEP Kim Kataguire - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - AMB. ESPECIALIDADES - PROPOSTA 11297631000125004	R\$	699.462,00	R\$ 699.462,00
TOTAL	R\$	9.834.641,89	R\$ 9.834.641,89

<https://portalfns.saude.gov.br/>



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.6 RECEITAS (ESTADUAL)

RECURSOS ESTADUAIS		
GRUPO	1º QUAD	TOTAL 2026
CUSTEIO AME - CONVÊNIO 937/2025	R\$ 7.725.430,60	R\$ 7.725.430,60
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 175.856,88	R\$ 175.856,88
PROGRAMA DIABETES	R\$ 35.031,26	R\$ 35.031,26
TOTAL	R\$ 7.936.318,74	R\$ 7.936.318,74

<https://portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/>

Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.7 Detalhamento das despesas (natureza de despesa)

DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
DESCRIÇÃO	1º QUAD	TOTAL 2026
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 24.425.352,69	R\$ 24.425.352,69
ENCARGOS COM RH	R\$ 6.832.194,57	R\$ 6.832.194,57
CESTA BÁSICA	R\$ 137.913,04	R\$ 137.913,04
VALE TRANSPORTE	R\$ 36.497,72	R\$ 36.497,72
CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ 17.304,00	R\$ 17.304,00
DIÁRIAS DE MOTORISTAS E ADIANTAMENTOS	R\$ 219.401,06	R\$ 219.401,06
AUXÍLIO FINANCEIRO MAIS MÉDICOS	R\$ 108.800,00	R\$ 108.800,00
AME	R\$ 7.725.430,61	R\$ 7.725.430,61
HOSPITAL	R\$ 21.055.134,92	R\$ 21.055.134,92
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 35.196,00	R\$ 35.196,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 298.960,00	R\$ 298.960,00
PEDÁGIO	R\$ 27.600,02	R\$ 27.600,02
SEGURO DE VEÍCULOS, MULTAS DE TRÂNSITO	R\$ 4.878,10	R\$ 4.878,10
LOCAÇÕES TERCEIRIZADAS (veículos)	R\$ 316.185,81	R\$ 316.185,81
LOCAÇÃO IMÓVEIS	R\$ 155.042,70	R\$ 155.042,70
TELEFONE/INTERNET/SAAE/ENERGIA	R\$ 159.433,07	R\$ 159.433,07



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.7 Detalhamento das despesas (natureza de despesa)

DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
DESCRIÇÃO	1º QUAD	TOTAL 2026
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL MÉDICO E DE ENFERMAGEM, REFEIÇÕES PACIENTES CAPS, RECARGAS OXIGÊNIO	R\$ 820.026,29	R\$ 820.026,29
MATERIAIS JUDICIAIS	R\$ 189.662,87	R\$ 189.662,87
EXAMES, PUBLICAÇÕES ATOS OFICIAIS, SERVIÇO 192, MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS, LOCAÇÕES OXIGÊNIO, LOCAÇÕES IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO DE UNIDADE, DEVOLUÇÕES	R\$ 1.644.721,28	R\$ 1.644.721,28
JUDICIAIS DE INTERNAÇÕES, TRATAMENTOS, EXAMES	R\$ 422.543,96	R\$ 422.543,96
MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL	R\$ 555.424,70	R\$ 555.424,70
MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO JUDICIAL	R\$ 58.850,26	R\$ 58.850,26
CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO/RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	R\$ 242.203,11	R\$ 242.203,11
AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, ODONTO, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO	R\$ 146.482,53	R\$ 146.482,53
TOTAL	R\$ 65.635.239,31	R\$ 65.635.239,31



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.7 Resumo das despesas (por fonte de recurso)

FONTE DE RECURSO	1º QUAD	TOTAL 2026	% TOTAL POR FONTE
1 - TESOURO	R\$ 47.831.092,41	R\$ 47.831.092,41	79
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS	R\$ 7.857.108,74	R\$ 7.857.108,74	12
5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	R\$ 9.700.097,42	R\$ 9.700.097,42	15
8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 15.312,85	R\$ 15.312,85	0
92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 148.023,53	R\$ 148.023,53	0
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 83.604,36	R\$ 83.604,36	0
98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ -	0
TOTAL	R\$ 65.635.239,31	R\$ 65.635.239,31	100



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.8. Custeio hospital/ Ame Salto

RECEITAS TRANSFERIDAS PARA CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
CENTRO DE CUSTO	1º QUAD	TOTAL 2026
AME SALTO	R\$ 7.725.430,61	R\$ 7.725.430,61
HOSPITAL	R\$ 24.362.286,69	R\$ 24.362.286,69
4ª TA (PISO DE ENFERMAGEM)	R\$ 221.049,76	R\$ 221.049,76
TOTAL MENSAL	R\$ 32.308.767,06	R\$ 32.308.767,06



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.9. Emendas Parlamentares Federais

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS	
832	EMENDA Nº 4358007 - DEP. KIM KATAGUIRE - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - AMBUL. DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.	R\$ 699.462,00	R\$ -	0%	EM ANÁLISE DO DESCRITIVO	
1081	PORT. GM/MS Nº 9675/2025 - EMENDA COMISSÃO SAÚDE Nº 90410001 - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 500.000,00	R\$ -	0%	AGUARDANDO EXECUÇÃO	
823	EMENDA 4289002 - DELEGADO BRUNO LIMA - INCREMENTO MAC	R\$ 1.931.845,17	R\$ -	0%	AGUARDANDO EXECUÇÃO	
828	EMENDA Nº 39550004 - DEP. DAVID SOARES - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (DIU)	R\$ 101.676,06	R\$ -	0%	EM ANÁLISE DO DESCRITIVO	
829	EMENDA Nº 44050003 - DEP. KINO CEELEGUIM - AQUIS. INSUMOS/MATERIAIS DOENÇAS CRÔNICAS - PROPOSTA 9600067402202500	R\$ 205.534,39	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
830	EMENDA Nº 44290001 - DEP. MAURICIO NEVES - AQUISIÇÃO DE INSUMOS SAÚDE DA MULHER	R\$ 51.579,86	R\$ 51.579,86	100%	EXECUTADO	
831	EMENDA Nº 44290001 - DEP. MAURICIO NEVES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	R\$ 283.656,24	R\$ -	0%	EM FASE DE COTAÇÃO	
836	EMENDA P. Dep. David Soares - proposta 960006991202500 Aquisição de Insumos Saúde de Mulher	R\$ 51.579,86	R\$ 51.579,86	100%	EXECUTADO	
837	EMENDA Nº 4320003 DEP TABATA AMARAL - PORT. GM/MS Nº 6432/2024 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - HOSPITAL	R\$ 223.011,88	R\$ 93.952,85	42%	EM EXECUÇÃO	
838	Portaria GM/MS nº 991 de 18/07/2023 - Proposta nº 11297631000123019 - Dep. Tabata Amaral - objeto: equipamentos para o Hospital	R\$ 349.666,00	R\$ 96.225,04	27%	EM EXECUÇÃO	
844	Portaria GM/MS nº 973 de 18/07/2023 - Proposta nº 11297631000123018 - Dep. Marcos Pereira - objeto: aquisição de equipamentos para o CAPS	R\$ 45.386,42	R\$ 2.383,84	5%	EM EXECUÇÃO	
845	Portaria GM/MS nº 976 de 18/07/2023 - Proposta nº 11297631000123016 - Dep. Marcos Pereira - objeto: aquisição de equipamentos para o MEC	R\$ 22.317,00	R\$ 13.575,36	60%	EM EXECUÇÃO	



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.9. Emendas Parlamentares Federais

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS					
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS
846	DEP MARCOS PEREIRA - PORT. 1647/2023 AQUIS. EQUIPS. AMB ESPECIALIDADES MEDICAS	R\$ 20.400,00	R\$ 5.129,70	25%	EM EXECUÇÃO
847	EMENDA Nº 41610001 DEP. MARCOS PEREIRA - PORT. GM/MS 1841/2023 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - CAPS	R\$ 5.192,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
848	EMENDA Nº 41610001 DEP. MARCOS PEREIRA - PORT. GM/MS 1902/2023 AQUIS. DE EQUIP ESPECIALIDADES - 8000061	R\$ 53.854,00	R\$ 39.919,10	74%	EM EXECUÇÃO
849	Portaria GM/MS nº 981 de 18/07/2023 - Proposta nº 11297631000123005 - Dep. Maria Rosa - objeto: aquisição de equipamentos para UBS - Rubrica 8025	R\$ 224.928,00	R\$ 4.900,00	2%	EM EXECUÇÃO
1079	EMENDA 28180001 - DEP. TIRIRICA - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA (INFORMATIZAÇÃO)	R\$ 360.433,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1089	PORT. GM/MS 8501/2025 - EMENDA COMISSÃO SAÚDE Nº 50410007 - AQUIS. EQUIPAMENTOS CLÍNICA MOUTONNEE	R\$ 526.978,19	R\$ -	0%	EM ANÁLISE DO DESCRITIVO
1114	EMENDA 440550003 Kiko Celeguim - aquisição de insumos destinados às ações de atenção integral à saúde da mulher	R\$ 154.150,79	R\$ -	0%	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS
1115	EMENDA 440550003 Kiko Celeguim - aquisição de insumos doenças crônicas	R\$ 205.534,39	R\$ -	0%	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS
1116	EMENDA 440550003 Kiko Celeguim - apoio técnico Impl. Regulamentação canal direto	R\$ 308.301,58	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1117	EMENDA 440550003 Kiko Celeguim - campanha vacinação	R\$ 102.767,19	R\$ -	0%	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS
1118	EMENDA 440550003 Kiko Celeguim - aquisição de uniformes	R\$ 51.383,60	R\$ -	0%	EM FASE DE COTAÇÃO



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.10. Emendas Parlamentares Estaduais

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS					
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS
833	EMENDA Nº 2024.292.63388 DEP. ANDRÉA WERNER - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS CLÍNICA NAÇÕES UNIDAS	R\$ 250.000,00	R\$ 164.158,00	65%	EXECUTADA
884	emenda 2024.292.63389 - Dep. Andrea Werner (Aquisição de equipamentos - cadeira ginecológicas)	R\$ 150.000,00	R\$ 98.100,00	65%	EXECUTADA
885	emenda 2024.292.63390 - Dep. Andrea Werner (Aquisição de equipamentos para a UBS do Jardim Saltense Clínica Salto Saúde	R\$ 84.800,00	R\$ 57.535,74	67%	
841	EMENDA Nº 2024.058.58137 DEP. LUIZ FERNANDO - RESOL. SS Nº 90/2024 - INVESTIMENTO (EQUIPAMENTOS NAÇÕES E NAÇÕES III)	R\$ 97.000,00	R\$ 38.862,00	40%	
1100	EMENDA Nº 2024.289.63219 DEP. VITÃO DO CACHORRÃO - RESOL. SS Nº 299/2024 CUSTEIO (EXAMES)	R\$ 83.421,60	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1101	EMENDA Nº 2025.060.64605 DEP. MARCIA LIA - RESOL. SS Nº 96/2025 - CUSTEIO	R\$ 800.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
1102	EMENDA Nº 2025.063.69050 DEP. MARCOS DAMÁSIO - RESOL. SS Nº 99/2025 - CUSTEIO (CREDENCIAMENTO CLÍNICAS)	R\$ 290.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
1124	Emenda Dep. Daniel José - aquisição equipamentos	R\$ 21.271,85	R\$ -	0%	



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO	
1003	TOMOGRÁFO - ALMIR DE MELO SANTOS	R\$ 70.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1004	CASTRACÃO - ALMIR DE MELO SANTOS	R\$ 150.000,00	R\$ -	0%	DEVOLVIDA	
1005	ALMIR DE MELO SANTOS	R\$ 58.153,30	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1006	TOMOGRÁFO - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 70.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1007	ZOOM - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 50.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1008	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 15.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1009	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SENHA PARA RECEPÇÃO - ANTONIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 15.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1012	AQUISIÇÃO DE 25 COLCHONETES PARA FISIOTERAPIA - ANTONIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 15.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1014	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1016	CASA NAIM - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 50.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1017	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ARILDO GUADANINI	R\$ 125.153,30	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ARILDO GUADANINI	R\$ 53.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1019	AJUDA ANIOS - ARILDO GUADANINI	R\$ 80.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1020	CASA NAIM - ARILDO GUADANINI	R\$ 40.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO	
1021	TOMOGRÁFO - CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 70.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 30.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1023	AQUISIÇÃO DE 15 CADEIRAS DE RODAS - CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 45.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1024	AQUISIÇÃO DE 30 POLTRONAS RECLINÁVEL - CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 33.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1025	TOMOGRÁFO - CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 100.153,30	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1026	TOMOGRÁFO - EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 150.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1027	PROJETO BEM GESTAR - EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 39.346,70	R\$ -	0%	IMPOSSIBILITADA DE EXECUÇÃO (ANO ELEITORAL)	
1028	AJUDA ANIOS - EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 88.806,60	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1029	TOMOGRÁFO - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 70.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1030	CASA NAIM - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 20.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1031	EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 50.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1032	ZOOM - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 20.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1033	APAE - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 20.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1034	EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 30.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1035	EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 30.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO	
1036	PROJETO BEM GESTAR - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 28.153,30	R\$ -	0%	IMPOSSIBILITADA DE EXECUÇÃO (ANO ELEITORAL)	
1037	PROGRAMA NOVOS OLHARES, OUVIDOS ATENTOS - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	DEVOLVIDA	
1038	ZOOM - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 100.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1039	SEMANA MATERNIDADE ATÍPICA - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 15.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1040	AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES PARA DISTRIBUIR NAS UBS - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 48.000,00	R\$ -	0%	DEVOLVIDA	
1041	TOMOGRÁFO - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 40.000,00	R\$ -	100%	EM EXECUÇÃO	
1042	AJUDA ANJOS - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 25.153,30	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1043	AQUISIÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIO INFANTIL - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 50.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1044	OUTROS SERVIÇOS - HENRIQUE BALSEIROS	R\$ 208.153,30	R\$ 207.567,05	100%	EXECUTADO	
1045	TOMOGRÁFO - HENRIQUE BALSEIROS	R\$ 70.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1046	ZOOM - LUZIA VIDAL	R\$ 70.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1047	CASA NAIM - LUZIA VIDAL	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1048	EXAMES DE DIAGNÓSTICOS- ULTRASSONOGRAFIA - LUZIA VIDAL	R\$ 20.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1049	TOMOGRÁFO - LUZIA VIDAL	R\$ 70.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO	
1050	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO OU PULMONAR - LUZIA VIDAL	R\$ 70.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1052	TOMOGRÁFO - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 70.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1053	AJUDA ANJOS - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 20.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1054	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALA DE TRIAGEM - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 5.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1055	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E FRALDÁRIO - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1056	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR E PROJETOR - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 11.653,30	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1058	COMPRA DE MEDICAMENTOS DA CESTA BÁSICA - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	R\$ 17.361,00	0%	EM EXECUÇÃO	
1059	PROJETO BEM GESTAR - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ -	0%	IMPOSSIBILITADA DE EXECUÇÃO (ANO ELEITORAL)	
1060	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 11.500,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1061	TOMOGRÁFO - ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO	R\$ 70.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1062	AQUISIÇÃO DE PNEUMOTONÔMETRO - ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO	R\$ 15.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1063	CASA NAIM - ROGÉRIO DOS SANTOS	R\$ 25.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1064	APAE - ROGÉRIO DOS SANTOS	R\$ 25.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	
1065	ZOOM - ROGÉRIO DOS SANTOS	R\$ 25.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO	



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026					
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1066	ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO	R\$ 50.053,30	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1067	PROJETO BEM GESTAR - ROGÉRIO DOS SANTOS	R\$ 67.500,00	R\$ -	0%	IMPOSSIBILITADA DE EXECUÇÃO (ANO ELEITORAL)
1238	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - POSTO JARDIM SALTENSE - ANMS	R\$ 15.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1239	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - DONALÍSION - ANMS	R\$ 15.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1240	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOUTONNEE - ANMS	R\$ 13.153,30	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1241	AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BANHO, FOCOS CLÍNICOS, SUPORTE DE SORO - LUZIA VIDAL	R\$ 38.153,30	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1242	AQUISIÇÃO DE MACA, AR CONDICIONADO - SALTENSE - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 - SALDOS					
FICHA	PROJETO	TOTAL SALDO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1169	AQ. MATERIAIS P/ AÇÕES DE ODONTOLOGIA DENTRO DAS ESCOLAS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - FJR	R\$ 10.493,68	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1170	AQ. DE MATERIAIS E INSUMOS P/ AÇÕES DE FISIOTERAPIA NAS 10 UN. DE SAÚDE - MC	R\$ 22.923,44	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1171	AQ. MATERIAIS E INSUMOS PARA OFICINAS TERAPÊUTICAS NOS CAPS II, AD, U - FJR	R\$ 1.475,78	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1172	AQ. MATERIAIS E INSUMOS PARA OFICINAS TERAPÊUTICAS NOS CAPS II, AD, U - MC	R\$ 5.279,05	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1173	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE SAÚDE - CGL	R\$ 3.062,34	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1174	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE SAÚDE - ACS	R\$ 6.423,13	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1175	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE SAÚDE - ACS	R\$ 28.210,35	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1176	DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL - HOSPITAL NOSSA SENHORA MONTE SERRAT - HBCN	R\$ 117.674,00	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1177	CASTRACÃO - SETOR ZOONOSSES - GT	R\$ 14.960,00	R\$ 1.434,00	9%	EM EXECUÇÃO
1178	AMPLIAÇÃO SALA RECEPÇÃO - CLÍNICA SAÚDE CECAP - GT	R\$ 41.791,05	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1179	REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS - CLÍNICA SALTO SAÚDE BELA VISTA - GT	R\$ 45.000,00	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 - SALDOS					
FICHA	PROJETO	TOTAL SALDO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1180	MANUTENÇÃO/ MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DAS INST FÍSICAS - CLÍNICA SALTO SAÚDE SANTA CRUZ - JBC	R\$ 23.408,84	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1181	REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS - CLÍNICA SALTO SAÚDE BELA VISTA - MC	R\$ 25.392,27	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1182	REFORMA/AMPLIAÇÃO E AQ EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO PROGRAMA MELHOR EM CASA - FJR	R\$ 80.190,80	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1183	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANETE - CLÍNICA SALTO SAÚDE NAÇÕES - EPR	R\$ 26.582,87	R\$ 2.900,00	10%	EM EXECUÇÃO
1184	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANETE - CLÍNICA SALTO SAÚDE SANTA CRUZ - EPR	R\$ 34.550,39	R\$ 109,00	0%	EM EXECUÇÃO
1185	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANETE - CLÍNICA SALTO SAÚDE SALTENSE - EPR	R\$ 26.218,88	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1186	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANETE - CLÍNICA SALTO SAÚDE SÃO GABRIEL - EPR	R\$ 21.408,72	R\$ 3.990,00	18%	EM EXECUÇÃO
1187	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANETE - CLÍNICA SALTO SAÚDE BELA VISTA - EPR	R\$ 20.167,82	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1188	COMPRA DE ARES CONDICIONADOS - CLÍNICA SALTO SAÚDE SANTA CRUZ - GT	R\$ 2.512,82	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1189	REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS - CLÍNICA SALTO SAÚDE BELA VISTA - GT	R\$ 5.000,00	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1190	AQ EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - GAB ODONTOLÓGICO DAS CLÍNICAS DE SAÚDE - GT	R\$ 3.207,32	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1191	AQ MATERIAIS P/ AÇÕES DE ODONTOLOGIA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - MC	R\$ 4.089,74	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 - SALDOS					
FICHA	PROJETO	TOTAL SALDO 2026	1º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1192	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS - CLÍNICA SALTO SAÚDE II - MC	R\$ 19.544,19	R\$ 195,00	1%	EM EXECUÇÃO
1193	AQ DE MATERIAIS E INSUMOS P/ AÇÕES DE FISIOTERAPIA NAS 10 UN. DE SAÚDE - MC	R\$ 8.620,00	R\$ 3.180,00	36%	EM EXECUÇÃO
1194	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS - AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - MC	R\$ 46.860,62	R\$ 6.415,00	13%	EM EXECUÇÃO
1195	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANETE - HOSPITAL NOSSA SENHORA MONTE SERRAT - EPR	R\$ 31.827,15	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1196	AQ EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO - FISIOTERAPIA - FJR	R\$ 49.141,95	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1197	AQUISIÇÃO DE MOBILIA E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO - HOSPITAL NOSSA SENHORA MONTE SERRAT - HBCN	R\$ 73.425,71	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1198	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CÂMARA DE VACINAS - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E REDE DE FRIO - MC	R\$ 46.663,83	R\$ 3.900,00	0%	EM EXECUÇÃO



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

AÇÕES E CAMPANHAS



Secretaria da Saúde



AÇÕES DE SAÚDE

Abordagem da população oferecendo orientações, panfletos sobre IST's e entrega de preservativos.
Alcance da ação: 210 pessoas, realizada em 13/02/2026.
Local: Estacionamento - Supermercado São Vicente.



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

AÇÕES DE SAÚDE



09/03/2026 – “Dia das Mulheres” no CRASS Independência, realizado maquiagem, esmaltação, reiki, massagens com Fisioterapeutas e palestra com as Enfermeiras.



Secretaria da Saúde



AÇÕES DE SAÚDE



Encontro de Cuidadores, realizado em 14/03/2026. Referente a cuidados paliativos, direitos do paciente, posicionamentos para facilitar o cuidado e não sobrecarregar o cuidador, entre outros.



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

AÇÕES DE SAÚDE

Ação extra muro em 27/03 à população do prédio do Jd. Marília, foi realizada orientação sobre combate a dengue, escorpião e o descarte correto do lixo com a equipe do CSO e ofertado vacina, teste rápido, aferição de P.A e destro.



Secretaria da Saúde



Campanhas

Vacinação nas unidades de saúde em 28/03/2026



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

Campanhas

Vacinação nas unidades de saúde em 28/03/2026



Secretaria da Saúde



Treinamento – Métodos contraceptivos

Realizado em 28 e 29 de abril. Participaram 37 profissionais (médicos, enfermeiros e assistente social) do treinamento com ênfase no Implanom.



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

Ações – Zoonoses e ACE's



Palestra para prevenção de mordeduras - Colégio Prudente



Palestra sobre animais peçonhentos realizada em 29/04/2026, aos alunos do Programa Jovem Empreendedor do Agro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/SP.



Secretaria da Saúde



HOSPITAL/IGATS

Treinamentos NEP (Núcleo de Educação Permanente) Janeiro e Fevereiro/26



Ações de capacitação e alinhamento institucional com treinamento sobre PCR.



Ações de capacitação e alinhamento institucional com treinamentos práticos em laboratório para padronização das condutas assistenciais.



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

HOSPITAL/IGATS

Treinamentos NEP (Núcleo de Educação Permanente) - Março/26



Ações de capacitação, integração e alinhamento institucional com participação em evento da FEHOSP no Hospital GPACI, implantação do Projeto Naninha para humanização do cuidado e visita técnica do SENAC para fortalecimento de parcerias educacionais.



Secretaria da Saúde



HOSPITAL/IGATS

Treinamentos NEP (Núcleo de Educação Permanente) - Abril/26



cuidado integral, promovendo iniciativas em benefício de pa em abril de 2026, o IGATS realizou ações voltadas à humanização do atendimento, conscientização e fortalecimento do cientes, acompanhantes e colaboradores. Destacaram-se o Projeto Humaniza – Espaço Terapêutico, o Projeto Humaniza – Humanização no Parto, as visitas dos Palhaços da Alegria na pediatria, proporcionando momentos de acolhimento e descontração às crianças internadas, além de palestras sobre conscientização do autismo e segurança do trabalho, reforçando a importância da inclusão, do cuidado humanizado e da prevenção no ambiente institucional.



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

HOSPITAL/IGATS

Melhorias Hospitalar, Urgência e Emergência – Janeiro/26



Foram realizadas ações de melhoria e conservação da unidade, incluindo manutenção das áreas externas, adequação de espaços internos, reforço da iluminação, instalação de suportes para equipamentos e reparos gerais, visando organização, segurança e conforto.



Secretaria da Saúde



HOSPITAL/IGATS

Melhorias Hospitalar, Urgência e Emergência – Fevereiro/26



Foram realizadas continuidade às ações de melhoria da unidade, com destaque para a reforma do setor de pediatria e intervenções na rampa de acesso à maternidade, visando mais segurança, conforto e qualidade dos ambientes.



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

HOSPITAL/IGATS

Melhorias Hospitalar, Urgência e Emergência – Março/26



Foram mantidas as ações de melhoria e conservação da unidade, reforçando a organização, segurança e qualidade dos ambientes. Destacam-se reparos e pintura no posto de enfermagem, instalação de cadeiras no PS Infantil e manutenção do telhado da UTI, garantindo mais conforto e segurança para pacientes e equipe.



Secretaria da Saúde



HOSPITAL/IGATS

Melhorias Hospitalar, Urgência e Emergência – Abril/26



Em abril de 2026, o IGATS deu continuidade às ações de melhoria e conservação da unidade, com foco na qualificação dos ambientes e no bem-estar de pacientes e colaboradores. Destacam-se a reforma da sala de endoscopia, proporcionando mais segurança e adequação ao atendimento, além da criação de um jardim terapêutico, desenvolvido para oferecer um espaço acolhedor e contribuir para o cuidado humanizado e a qualidade de vida de pacientes e funcionários.



Secretaria da Saúde





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

1ª Audiência Pública OBRIGADO!

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria da Saúde



Finalizada a apresentação abriu para os questionamentos, no qual não houve manifestações. Ao abrir para votação os projetos foram **aprovados por unanimidade**,

1ª Plenária Municipal de Saúde: A conselheira Leila explica que foram publicados nessa data os documentos pertinentes a 1ª Plenária Municipal de Saúde de Salto, foram publicados o decreto, o edital de chamamento e o regimento da Plenária Municipal de Saúde. As inscrições estão abertas até o dia 15/06/2026 e temos 60 vagas, sendo 30 vagas para usuários, 15 vagas para trabalhador de saúde e 15 vagas para gestor/prestador.

Demais pautas gerais:

Novo conselheiro titular: Apresentação do Cícero Landim, como novo conselheiro titular.

Informe secretaria municipal de saúde: Fernando pede a palavra e informa que a secretaria de saúde está articulando com a secretaria municipal de educação a construção de um novo espaço para atendimento aos pacientes com TEA e outras deficiências. Explica que primeiramente foi pleiteado junto ao governo estadual recurso para reforma do prédio do antigo conservatório, mas que o governo estadual fez uma contra proposta para tentar pleitear um recurso para a construção de um novo



Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

prédio para esse espaço de atendimento. A proposta já passou pela CIR e pela CIB, agora está aguardando a avaliação da CIT na esfera nacional. Fernando explica que foi visitar um espaço multidisciplinar em Jaguariúna para entender como funciona esse tipo de atendimento e quer trazer a mesma proposta para Salto. A conselheira Evelize comenta sobre o CEAMA em Itu que realiza um trabalho semelhante e o Fernando fala que estão tendo apoio de uma pessoa que ajudou a idealizar o CEAMA de Itu. Fernando também comenta que a Jaguariúna também utiliza o consórcio do CISMETRO e que estão avaliando a possibilidade de Salto participar.

Informe licitação 192: Fernando explica que está ocorrendo a licitação para a contratação de uma nova empresa que irá gerir o serviço de atendimento pré hospitalar (192) e que a empresa atual está sendo penalizada devido os problemas recentes. Também esclarece que nenhum paciente que precisou desse tipo de atendimento ficou desassistido por que o corpo de bombeiros deu suporte. Conselheira Damares questiona sobre o processo de licitação da OS para o hospital e Fernando esclarece que o processo está em andamento conforme etapas.

Sem mais a acrescentar Thiago, vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 19h20min e eu Leila Lobo de Oliveira, (servidora pública e Secretária do Conselho Municipal de Saúde), _____ lavrei a presente Ata.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILA LOBO DE OLIVEIRA
Data: 29/05/2026 09:01:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Jose Isola

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO- 25/05/2026 ANEXO

**Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP**

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

**CMSS – Conselho Municipal de Saúde
Salto/SP**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO/SP

REUNIÃO (x) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

25/05/2026

LISTA DE PRESEÇA

NOME	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
1 Águeda Virginia Brizola da Silva		PODER PÚBLICO	Presidente
2 Thiago José Isola		SOCIEDADE CIVIL	Vice Presidente
3 Leila Lobo de Oliveira		PODER PÚBLICO	1º Secretário(a)
4 Gabriel Domingos Isola		SOCIEDADE CIVIL	2º Secretário(a)
5 Andriane Colares		PODER PÚBLICO	Titular
6 Juliana Almeida Oliveira		SC	Titular
7 Leonardo de C. Gonçalves		SC	Titular
8 Jor Maranda Trindade		PODER PÚBLICO	Titular
9 Damascio Zamora Pedro		SC	Titular
10 Denise N. Sereão		PODER PÚBLICO	Titular
11 Cláudia Te		PODER PÚBLICO	Titular
12 Fernando Camargo		SC	Titular
13 Cicero Augusto Lobo		SOC CIVIL	Titular
14 Ricardo Peris		SOC. CIVIL	Titular
15			Titular
16			Titular
17 Maria Cecília Stopps		PODER PÚBLICO	Suplente

Av. Tranquillo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
 CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
 Telefone: (11) 4602.8500
 www.salto.sp.gov.br



Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

18	<i>Orlyza Padroni</i>	<i>[Signature]</i>	<i>Soc. Civil</i>	Suplente
19	<i>Antonio Jorge F. Galo</i>	<i>[Signature]</i>	<i>Soc. Gairol</i>	Suplente
20	<i>Almeida C. N. Rodrigues</i>	<i>Almeida</i>	<i>Clínica (Boto. Hig)</i>	Suplente
21				Suplente
22				Suplente
23				Suplente
24				Suplente
25				Suplente
26				Suplente
27				Suplente
28				Suplente
29				Suplente
30				Suplente
31				Suplente
32				Suplente

Quórum Reunião

Poder Público

Sociedade Civil

Quórum Votação

Av. Tranquillo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
 CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
 Telefone: (11) 4602.8500
 www.salto.sp.gov.br



Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO/SP

5ª Reunião ordinária de 2026

LISTA DE PRESENÇA OUVINTES – SALTO, 25 de maio de 2026

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Lilian Pereira Urbani		Poder Público
Rozaldirio Roberto Mendes		Poder Público
Jaqueline G. C. Fajon		Sec. Saúde
Solange		Saúde - POPs
Francineza de Oliveira		Sec. Saúde
Luiz Carlos de Campos		Sec. Saúde CSTI
Fabiana M. Alves		Sec. Saúde
Stéfano C. de Souza		Sec. Saúde
Marta Aparecida D. Mendes		Sec. Saúde
Cláudia Fernandes		Especialidade
Tatiana Stapp Terenzi		Sec. Saúde

Av. Tranquillo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br